

DIARIO OFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII-5.º DA REPUBLICA — N. 146

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 30 DE MAIO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 25 de maio de 1893.

Sr. presidente da Camara dos Srs. Deputados—De ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica passo ás vozesas mãos, para ser presente à Camara dos Srs. Deputados, a inclusa mensagem relativa á necessidade da concessão de creditos supplementares a diversas rubricas do orçamento da despesa do Ministerio da Guerra no actual exercicio.

Saude e fraternidade.—*Antonio Endes Gustavo Galvão.*

Srs. membros do Congresso Nacional—A lei n. 126 B de 21 de novembro do anno proximo passado, fixando no art. 5º a despesa do Ministerio da Guerra para o corrente exercicio de 1893, não cogitou da observância de algumas disposições legais e de motivos excepcionais que exigem novos creditos ou maior dotação aos concedidos, a saber:

Lei n. 8) de 27 de agosto de 1892, que impõe acréscimo de soldo com o pessoal destinado às bandas de música militares restabelecidas no corpo montados, aumento de gratificações a voluntários e engajados, praças de praça de guerra para mais duros aprendizes artífices nos arsenais de guerra da Capital Federal e dos estados do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Matto Grosso;

Decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, que concede aumento de vencimento ao pessoal do ensino superior e que é aplicado às escolas do exercito pelo art. 283 do regulamento que bixoxo com o decreto n. 350 de 12 de abril de 1890;

Decreto n. 1183 de 27 de dezembro de 1892, que fixou vencimentos a empregados paizanos nas enfermarias militares;

Diferenças de cambio, para satisfazer diretamente no estrangeiro à compra do material e ás vantagens das officias do exercito em comissão de serviço;

Insuflência de verbas para atender á alta de preços de todos os gêneros e artigos de consumo e no consequente excesso da despesa na aquisição de diétas, etapas, forragens, fardamento, equipamento, arreios e mais fornecimentos aos corpos e estabelecimentos militares.

Pela demonstração junta, organizada na Contadoria Geral da Guerra, vereis detalhadamente justificada em cada rubrica a necessidade da concessão do credito, cujo total se eleva a 5.372.543\$159; e como ao Poder Legislativo compete, à vista do disposto no § 4º do art. 4º da lei n. 580 de 9 de setembro de 1850, o qual vigor pelo art. 83 da Constituição Federal, resolver sobre a abertura de tais creditos, submetto o assumpto à sua apreciação,

Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 25 de maio de 1893. — *Floriano Peixoto.*

Demonstração do aumento de crédito necessário afim de ocorrer ás omissões e deficiencias do votado para 1893, calculado conforme a despesa realizada e conhecida na Capital Federal e autorizada nos estados da União

RUBRICAS	DESPESA	VOTADO	AUGMENTO DE CREDITO
5º—Instrução militar.....	1.690:615\$000	1.593:715\$000	91:900\$000
7º—Arsenais.....	1.557:225\$500	1.387:225\$500	170:000\$500
9º—Laboratorios.....	185:102\$000	165:102\$000	20:000\$000
11º—Hospitaes e enfermarias.....	1.074:240\$000	808:531\$000	265:709\$000
13º—Corpos especiaes.....	1.563:694\$000	1.318:574\$000	215:120\$000
15º—Praças de pret.....	3.141:490\$950	2.672:155\$200	469:335\$750
16º—Etapas.....	6.825:500\$000	5.460:400\$000	1.365:100\$000
17º—Fardamento.....	4.059:363\$134	2.700:249\$294	1.353:121\$110
18º—Equipamento e arreios.....	183:015\$500	150:000\$000	33:015\$500
20º—Despesa de corpos e quartéis.....	1.305:000\$000	783:050\$000	521:950\$ 00
21º—Companhias militares.....	610:001\$750	533:351\$750	76:610\$000
23º—Classes inactivas.....	2.094:366\$800	1.908:097\$040	186:269,\$700
24º—Ajudas de custo.....	204:372\$100	100:000\$000	104:372\$000
27—Diversas despezas.....	1.260:000\$000	760:000:000	500:000\$000
	23.753.936,934	20.381.413\$784	5.372.513,150

Justificativa

O aumento de crédito á conta do exercicio de 1893 destina-se a ocorrer, em cada rubrica, à despesa de diferentes verbas não contempladas na lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, ou deficientes por circunstâncias imprevistas e pela alta dos preços na aquisição do material, devidas ás oscilações do cambio, a saber:

§ 5º Instrução militar :

Vencimentos a os lenentes, substitutos e professores das escolas superiores de guerra e militares da capital e dos estados, a liquidar, de conformidade com os arts. 266 e 295 dos retos ns. 333 e 1159 de 12 de abril de 1890 e 3 de dezembro de 1892..... 30:000\$00

Idem aos mesmos funcionários que tem a seu cargo laboratórios, nos termos dos mencionados decretos..... 10:000\$000

Etaba dos alunos excedentes do valor votado..... 51:100\$000

§ 7º Arsenais :
No exercicio de 1892, sendo a despesa de 1.551:511\$34 devido o deficit de 193:294\$640, superior ao total do aumento actual nas seguintes verbas:

Fornecimento de artigos do expediente 4.000\$000

Materia prima para a factura e concertos de obras nos aéreas s..... 10):000\$000

Utensílios para os corpos, fortalezas e outras estações. 50:0 0\$000

Ferramentas, instrumentos, máquinas e modelos. 7:000\$000

Frete e carros do gêneros e materiais..... 6:000\$000

Despesas miudias... 3:000\$000

————— 170.201\$000

§ 9º Laboratorios :

De 21:286\$534 é o déficit no exercicio de 1892 e quanto no de 1893 a dotação só se permitir em 5:000\$ não é suficiente e

reclama-se:		§ 16. Etapas:	
Materia prima para mixtos, chumbo para balas, cobre em la minas para cartuxos, esporletase reactivos..	6.000\$000	Fixado em 800 réis o valor da etapa, a alta de preço dos generos que a constitueem torna necessaria a concessão de mais 200 réis diarios para 18.700 praças de praet.....	1.365:100\$000
Instrumentos para o preparo de fulminantes, ferramentas para as oficinas e reparos de incêndios....	4.000\$000	§ 17. Fardamento: Maior despesa na aquisição de matéria prima e calçado calculada em 5% pela baixa do cambio e a conveniencia de saldar os fornecimentos em avarço dos corpos pelo mesmo motivo...	1.353:121\$140
Combustivel para as minas....	8.500\$000	§ 18. Equipamento e arreios:	
Expediente e despesas militares.....	1.500\$000	A insuficiencia do credito votado de 150.000\$ para esta rubrica que no exercicio de 1892, dotado com 159 contos 661\$ apresenta o deficit de 29.304\$530, justifica o excesso actual.....	33:015\$500
§ 11. Hospitais e enfermarias:		§ 19. Despesas do corpos e quartéis:	
Sendo de 86:443 o credito para 1893, deu-se o deficit de 245:046.509, concedido o de 808:531\$000, para 1893, em favor áquelle, justificou nova concessão;		Em 1892 com o credito de 799.550\$ verificou-se um deficit de 563 contos 651\$379, visto que só a despesa com fornecimentos na Capital Federal importou em 675 contos 741\$785; em 1893 com credito interior 783 contos 50\$ verificou-se menos para fazer face à deficiencia, a saber:.	104:372\$000
Vencimentos de empregados paizanos das enfermarias criadas pelo decreto n. 1183 de 27 de dezembro de 1892.....	10:180\$000	Forragens.....	300:000\$000
Medicamentos adquiridos na Europa.....	47.000\$000	Ferragens.....	20:000\$00
Rações a empregados, viveres, dietas, etapas e combustiveis.....	160:520\$000	Remonta de cavalos para o exercito.....	91:000\$000
Compra, concerto e lavagem de roupa	30.000\$000	Compra concerto e conservação de instrumentos	10:00\$000
Expediente e eventuais.....	3.000\$000	Luz.....	70:000\$00
Carretos e despezas militares.....	5.000\$000	Bens de despesas militares.....	30.000\$000 521:950\$000
Utensilios, comprendendo o vestuário para botica e roupas.....	10.000\$000	§ 21. Companhias militares:	
§ 13. Corpos especiais:		Dia-a-para mil 00 a prendizes artifices, sendo 50 no Arsenal de Guerra da Capital Federal e 30 em cada um dos estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Bahia, Pernambuco e Para, em cumprimento da lei n. 80 da 27 de agosto de 1892....	70:650\$000
Complemento de credito interior votado para aluguel de cavalos, não correspondente ao numero taxado.....	15:120\$000	§ 23. Classes iniciais:	
—	215:120\$000	Alturas de quadros de officiaes reformados.....	172:429\$760
§ 15. Praças de praet:		Excesso no valor das etapas das praças invalidas.....	11:680\$000
Diferenças de soldo á praças das bandas de musicas e corpos mantidos e criados pela lei n. 80 de 27 de agosto de 1892....	35:808\$250		
Gastos de voluntários e engajados servidas ao dobro, pela mesma lei.....	433:437\$00		
—	469:335\$750		

§ 16. Etapas:	Fixado em 800 réis o valor da etapa, a alta de preço dos generos que a constitueem torna necessaria a concessão de mais 200 réis diarios para 18.700 praças de praet.....	Gratificação de exercito de quatro milhares reais, para os doentes invalidos nos termos do decreto n. 946 A de 1 de novembro de 1890..
§ 17. Fardamento:	Maior despesa na aquisição de matéria prima e calçado calculada em 5% pela baixa do cambio e a conveniencia de saldar os fornecimentos em avarço dos corpos pelo mesmo motivo...	2:160\$000 180:200\$760
§ 18. Equipamento e arreios:	A insuficiencia do credito votado de 150.000\$ para esta rubrica que no exercicio de 1892, dotado com 159 contos 661\$ apresenta o deficit de 29.304\$530, justifica o excesso actual.....	§ 24. Ajudas de custo:
§ 19. Despesas do corpos e quartéis:	Em 1892 com o credito de 799.550\$ verificou-se um deficit de 563 contos 651\$379, visto que só a despesa com fornecimentos na Capital Federal importou em 675 contos 741\$785; em 1893 com credito interior 783 contos 50\$ verificou-se menos para fazer face à deficiencia, a saber:.	No exercicio de 1892, dotada a rubrica com o credito de 300.000\$000, se igualaria o saldo de 29.935\$223, pelo que a despesa foi de 270.000 \$777; conseguintemente para 1893 não pode satisfazer o votado — 100.000\$ — e, por isso, torna-se necessário o aumento de.....
§ 20. Despesas do corpos e quartéis:	Forragens.....	§ 27. Diversas despesas e eventuais:
Em 1892 com o credito de 799.550\$ verificou-se um deficit de 563 contos 651\$379, visto que só a despesa com fornecimentos na Capital Federal importou em 675 contos 741\$785; em 1893 com credito interior 783 contos 50\$ verificou-se menos para fazer face à deficiencia, a saber:.	De penhoraram-se no exercicio de 1892 938.689\$654. No de 1893, em que se está dando grande movimento de forças, é insuficiente o credito concedido do 700.000\$ e necessario o aumento nas seguintes verbas.....	
Forragens.....	300:000\$000	Transporte de tropa.....
Ferragens.....	20:000\$00	Eventuais.....
Remonta de cavalos para o exercito.....	91:000\$000	100:000\$000 500:000\$000
Compra concerto e conservação de instrumentos	10:00\$000	Total do credito.....
Luz.....	70:000\$00	5 372:543\$150
Bens de despesas militares.....	30.000\$000 521:950\$000	Contado na Geral da Guerra, 23 de maio de 1893.— O director, Carlos Corrêa da Silva Laje.
§ 21. Companhias militares:		
Dia-a-para mil 00 a prendizes artifices, sendo 50 no Arsenal de Guerra da Capital Federal e 30 em cada um dos estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Bahia, Pernambuco e Para, em cumprimento da lei n. 80 da 27 de agosto de 1892....		
§ 23. Classes iniciais:		
Alturas de quadros de officiaes reformados.....	172:429\$760	
Excesso no valor das etapas das praças invalidas.....	11:680\$000	

—Foram transferidos:

O tenente-cavaleiro do 11º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Vila Rica, no estado do Rio de Janeiro, J. M. M. da Silva, para a capital do mesmo estado, quando alegava não a 23º batalhão da reserva;

Para o serviço da reserva, ficando agregado ao respectivo 17º batalhão, o ex-titular do antigo 1º corpo de cavalaria da guarda nacional do estado do Rio de Janeiro, Bernardo José Alves Tineo, ficando sem effície o decreto de 21 de março ultimamente, que privou o mesmo oficial do posto;

Foram reformados os seguintes oficiais da guarda nacional da comarca da Itaúna, e, no estado do Rio de Janeiro:

No posto de major, o capitão M. L. Gómez d. S. Rego;

Nos mesmos postos — O tenente Antônio José da Silva Pinto;

O alferes Afonso Augusto Torres da Menezes, Justino de Souza Fernandes, Norberto Antunes Quintanilha e Joaquim Pereira Ramos.

Por decreto de 27 do corrente, foi nomeado o acharel Vicente Miguel da Silva Abreu para o lugar de substituto do juiz seccional do estado de Goyaz.

Por decreto de 27 do corrente, foi nomeado o tenente-chefe da Escola Politécnica Dr. José da Saldanha da Gama, para o cargo de director da mesma escola.

Ministério da Guerra

Por decreto de 27 do corrente, foi nomeado o Dr. Alfredo Clemente Pinto, professor da 2ª turma do 2º ano de curso preparatório da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul.

Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas**Directoria Geral da Indústria**

Por decretos de 17 do corrente, foram concedidas patentes de invenção:

A Henrique Mietek, brasileiro, negociante, morador nesta capital, por seus preceudores Jules Gerard & Lestore, brasileiros, agentes de privilégios e resoluções nessa capital, para a sua invención dum novo processo de esterilização de líquidos;

A Zeno Stilo, italiano, carpinteiro, morad na capital do estado de São Paulo, para seu preceudor Jules Gerard & Lestore, brasileiros, proprietário dum novo ventilador descritor, para banheiros etc., denominado «Ventilator Zane Stilo».

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministério da Justiça e Negócios Interiores****Directoria da Justiça**

Por portarias de 29 do corrente, concederam-se:

Seis meses de licença ao alferei do 3º companhia do 4º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital, Eugenio Oyanzen, para tratar de negócios de seus interesses;

Do major-sobral do 10º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Machado, no estado de Minas Gerais, Joaquim Tiburcio Pereira, dispensa de lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente e prestar o competente compromisso.

Espeliente de 21 de maio de 1893

Transmittiram-se:

À Ministerio das Relações Exteriores:

Enviaram-se a pedido constante do aviso n.º 1061, o respeito a um duplo cartado de 1877 dirigido pelo consistorio o evangelizador ao colono J. J. Fischer, em interesse do processo de divórcio intentado por sua mulher;

Para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justiças de Portugal pelo preitor da 2ª pretoria, para averbação de bens pertencentes ao espólio da falecida D. Francisca Christina Borges;

Ao preitor da 1ª pretoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n.º 986 de 7 de março de 1888:

Cópia do registro do nascimento da menor Olília, filha de Celestino da Silva e Sra de Vazquez, residente nesta capital, passada pelo oficial do registro da comuna de Milão;

O termo de óbito de José Gomes Coelho, residente nesta cidade e falecido em Roma;

Ao preitor da 13ª pretoria, para os mesmos fins, o termo do óbito do brasileiro José Jernymo Teixeira, falecido em Roma a 23 de maio do anno passado.

Ao presidente do estado de São Paulo, para os mesmos fins, os termos de óbito do publicista Adolpho Schenck, e do menor Marechal S. Martinho, filho de Giovanni e Leontina, domiciliados em Campinas;

Ao governador do estado da Bahia, para os mesmos fins, os termos de óbito da Giacelli Maria Donenica e Ruiroco Augusto, naturais do referido estado e falecidos no reino da Itália.

— Autorizou-se:

O general commandante superior da guarda nacional desta capital a mandar passar guia de mudança para a comarca de São Simão, no estado de São Paulo, de e informidade com o ar. 45 do decreto n.º 1130 de 2 de maio de 1853, ao coronel graduado, commandante do 6º batalhão de infantaria da mesma guarda, Alfredo Godofredo Braa de Araujo

O coronel comandante interino da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço a soldado da mesma brigada João Juvenal da Rocha, motivo da apresentação da substituição do e de indemnização à fazenda municipal do que estiver a dever.

Recomendou-se ao chefe de polícia desta capital que, assim de satisfazer a requisição feita pela Câmara dos Srs. Deputados, em ofício de 25 do corrente, sob n.º 27, remeta a este ministerio as informações constantes do mesmo ofício.

Solicitou-se do Ministerio da Guerra a expedição das necessárias ordens para que seja restituído à guarda nacional desta capital o armamento a Comblain entregue à Intendência da Guerra, por determinação do governo, visto já ter sido distribuído pelos corpos da guarda desta cidade o novo armamento de repetição, ultimamente chegado da Europa.

Requerimento expedido (*)

Dia 21 de maio de 1893

Domingos de Gusmão Gil — Falta competência ao governo para, em aviso, como deseja o peticionário, interpretar lei cuja execução está exclusivamente a cargo do Poder Judiciário (lei n.º 23 de 3 de outubro de 1891, art. 9º, 2º; de reto n.º 1.160 de 6 de dezembro de 1892, art. 1º).

(*) Reproduz-se a publicação deste despacho, por ter saído com incorreções.

Directoria da Contabilidade

Espeliente de 20 de maio de 1893

Solicitou-se:

Do Ministerio da Fazenda:

Para que se a pago o ordenado do juiz da justiça em disponibilidade, Evaristo Corrêa da Silva, a contar de 16 de fevereiro do anno passado, data em que deixou o exercício da vara da provvedoria da Parámblico;

Para que, a contar do 23 de este mes, esse consignação que os seus vencimentos fazia o terceiro honorário da brigada policial desta capital, Leonídio José Gonçalves, a sua namorada, D. Sebastião Cardoso da Purificação, residente no estado da Bahia.

Do Ministerio da Indústria, Viação e Obras Públicas, para que sejam remetidos a este ministério todos os livros e documentos e avisos, relativos ao assentamento do monte pio dos oficiais da corporação de bombeiros.

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que ficam à disposição do mesmo ministerio os créditos votados das verbas — Secretariado da Fazenda e Camara dos Deputados — do actual exercicio, para impressões e publicações dos debates, serviços teógraphicos, telegráficos e de reunião. — Deu-se conhecimento ás duas câmaras.

Concederam-se, para os fins convenientes:

Ao Ministério da Fazenda, a relação das contas na importância de 1:815\$356, proveniente de despesas praticadas em navios já estiverem em quarentena na Ilha Grande e cuja cobrança não pode ser realizada pela Inspectoria Geral de Saúde dos Portos.

Ao Tribunal de Contas:

O balancete da receita e despesa da Casa de Correção, relativo ao mes de abril findo;

As cópias dos contratos celebrados com Arthur de Pinho Carvalho para o trabalho de photographar presos da Casa de Correção, durante o corrente anno.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portaria de 27 do corrente, foram transferidos, por conveniência do serviço os cidadãos, João Baptista da Roga Cavalcante, escrivão da 1ª circuncrição, para a 8ª; Angelo dos Santos, escrivão da 8ª, para a 5ª; Antônio Inocêncio dos Reis, escrivão da 5ª, para a 1ª circuncrição, todas suburbanas.

Directoria do Interior

Por portaria de 2º do corrente, foi nomeado Maio L. Salustiano da Silva assim de exercer, em comissão, o lugar de escrivão-ário do hospital de Santa Barbara.

Espeliente de 23 de maio de 1893

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Directoria do Interior — Segundo-Capital Federal, 23 de maio de 1893.

Ao Sr. Dr. Cândido Barata Ribeiro — Em resposta ao ofício de 24º do corrente mes, no qual comunicais terdes deixado o cargo de prefeito do Distrito Federal, em virtude da deliberação do Senado, que vos foi transmitido a em cópia pelo ministerio das finanças a meu cargo, estabelece-me agora, em nome do Sr. Vice-Presidente da República os relevantes serviços que, com inexperiência e patriotismo, prestastes na administração do munícipio.

Saúde e fraternidade. — Fernando Lobo.

Declarou-se ao director da Directoria Simpatia, em referência a ofício de 18º do corrente, que foi aprovado na etapa pelo qual o director do hospital de São Sebastião mandou proceder aos encantos de que careciam alguns e camanhos de edifício do mesmo hospital e que impetraram na quantia de 685\$, de conformidade com a proposta, mais vantajosa, de Macedo & Irmão.

**Directoria da Instrução
Alditamento ao expediente do dia 25 de maio
de 1893**

Comunico-se ao prefeito do Distrito Federal, em soluções ao ofício sob n.º 256, de 4 do corrente, relativamente à cessão temporária à Municipalidade do terreno da Quinta da Boa Vista, denominado « Horta Nova », que o director geral interino do Museu Nacional informou que o referido terreno é o próprio horto vivo, o, onde se pratica a cultura de espécies vegetais para estudos práticos de botânica, como determina o regulamento; subsistindo, portanto, os motivos que obstaram a saídação do pedido a que se refere o ofício n.º 158 de 23 de março último.

Expediente do dia 27 de maio de 1893

Transmittiu-se ao 1º secretário da Câmara dos Deputados, assim de que seja presente à mesma camara, o requerimento e mais papéis em que os bodes da Faculdade de Medicina da Bahia pedem aumento de vencimentos.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao ofício n.º 160, de 16 do corrente, informando o requerimento em que o aluno da 6ª série, Francisco Cardoso Silva, pede ser submetido agora a exame de chimica analytica, que não pôde o requerente ser atendido à vista do disposto no art. 211 do código do ensino superior;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, em resposta ao ofício n.º 36, de 16 do corrente, com que transmittiu o requerimento do estudante Francisco Pelegreiro dos Santos Tomantins, pedindo admissão a exame do 4º anno, que não pôde presentemente ser atendido à vista do que dispõe o art. 211 do código do ensino superior;

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo que, sendo o fin do art. 64 do código do ensino superior, mandando que no caso de haver mais de uma vaga, o prazo da inscrição para o segundo com ce a correr dous meses depois da abertura da inscrição do primeiro, estabelece um concurso especial para cada vaga, e, devendo encerrar-se a inscrição para o concurso de substituição da 5ª secção dessa faculdade, na época em que se te a de efectuar o concurso da 3ª, o encerramento daquella inscrição deve ser adiado para dias d'pois de fin do aquele concurso; e assim para a inscrição do concurso ao logar da lente substituto da 4ª secção, deve ser marcado o prazo estabelecido no art. 63 do referido código, que, neste caso, deverá encerrar-se em setembro próximo vindouro.

— Autorisou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a adiar, por dous meses, o encerramento da inscrição ao concurso para o lugar de lente substituto da 1ª secção, conforme propôz em ofício de 15 do corrente.

Rectificação ao expediente do dia 26

Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, em resposta ao seu ofício n.º 39, de 16 d'corrente, com o qual transmittiu a este ministerio o requerimento do bacharel João de Oliveira, 1º n' de francês d'curso annexo à mesma faculdade, pedindo a gratificação adicional, que esta e outras petições da mesma natureza devem ser instruídas com certidões passadas pela respectiva repartição de fazenda.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 20 do corrente, foi prorrogada, por 30 dias, a licença em cujo gozo se acha o ministro da Infraestrutura Nacional, Antônio Nunes Guivão, com o certificado na forma da lei, para tratar de sua saúde ontem declarada.

No dia 21 da mesma data, foi ministro additado o diretor da estrela do Pernambuco, o 2º escrivário da Paraíba, João Lindolpho da Câmara.

Requerimentos despachados

Dia 24 de maio de 1893

Henrique Perira da Rocha, contador da extinta thesouraria da fazenda do Rio Grande do Sul addito a Alfândega do estado da Bahia, pedindo o pagamento da quantia de 600\$ de ajuda de custo a que se julga com direito — Indiferido e vista do parecer.

Companhia «aria Com. & Su. ar Factoria Limitada», pedindo restituição da quantia de 11:188\$490 que pagou de direitos de importação na Alfândega do estado da Bahia. — Nos termos do § 6º do art. 1º do decreto n.º 781 de 28 de setembro de 1890 e art. 15 letra J, do de n.º 1166 de 17 de dezembro de 1892, deve o presente requerimento ser transmitido a este ministerio, por intermédio da Alfândega da Bahia.

Francisco Ferreira Goulart, negociante matriculado da Praça de Santos, estado de São Paulo, pedindo que, por telegramma, se lhe autorise a receber gêneros em seu trapiche denominado «Braz» situado à rua João Otávio no logar conhecido pelo nome de Paquetá, declarando já haver apresentado os documentos exigidos por lei. — Sati faça as disposições do art. 220 da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, assim de poder ser atendido.

Dia 25

Dionysio Frederico Korf, Antônio José Marques Zamith Junior e José Luiz de Ordonez Gonçalves, empregados da Caixa d'Amortização pedindo o pagamento de uma gratificação visto serem designados semestralmente para auxilia em a corretoria no pagamento dos juros das apólias. — A' Directoria de Contabilidade para informar si a verba n.º 22 da Lei do Orçamento vigente tem saldo que comporte a despesa.

Dia 26

D. Maria José Lapa de Mello, D. Francisca Carolina Lapa de Mello e D. Angelica Carolina Lapa de Mello filhas do falecido coronel reformado do exército José Claudio de Mello, pedindo o pagamento de uma quota adicional ao meio-soldo que percebem, allegando que o seu falecido pai contava mais de 40 annos de serviço. — Não ha que desferir.

D. Rita Adelaido de Freitas, pedindo o pagamento do vencimento que o seu falecido pae Luiz Antônio de Freitas deixou de receber como entador aposentado da Contadaria da Marinha. — Prove não existir outro com direito ao pagamento que reclama, ou junte certidão do termo de inventariante dos bens do seu falecido pae.

Manuel Henrique da Silva Fróes, portero archivista da extinta a repartição de terras no estado do Rio Grande do Sul, pedindo o pagamento dos seus ordenados vencidos e a vencer. — Remetta-se ao Ministerio da Indústria Viação e Obras públicas.

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas pedindo entrega da quantia de 124:002\$931 saldo do 3.724:002\$931 que em virtude da clausula 7º do seu contrato, foi-lhe mandada pagar, e que corresponde a importância das despezas justificadas com a construção da linha ferroviária Barra Mansa a Catanduva. — Ofício ao Ministerio da Indústria Viação e Obras Públicas.

João Luiz Brarque de Gusmão, 3º escrivário da Thesouraria de Fazenda extinta do estado de São Paulo, addito a alfândega de Maciço no das Alagoas, pedindo ser nomeado para o logar que diz estar vago de 2º escrivário da mesma alfândega. — Não ha que desferir.

Dia 27

D. Francisca Soberanha da Motta Diniz, directora do Colégio de Santa Isabel, pedindo que se lhe permita imprimir nas oficinas da Imprensa Nacional um lição intitulado «Educando na Infância», de que é au ora. — Indiferido.

D. Maria do Carmo Faria de Carvalho pedindo que se lhe passem os títulos de meio soldo e montepio a que tem direito na qual-

dade de viúva do capitão do 27º batalhão de infantaria Joaquim Justiniano da Silva Carvalho. — Exigem-se títulos nos termos dos pareceres.

Companhia Rio de Janeiro City I. pronunciada pedindo restituição da quantia de 1:571\$320 pagos na Alfândega da Capital pelos direitos de consumo de alguns artigos comprados indíviduos na relação, no sentido da Alfândega do Rio de Janeiro, com o ofício da Directoria Geral das Rendas Públicas n.º 2 de 4 de junho de 1892. — Seja presente ao Conselho de Fazenda.

Aurusto Esau Cardoso ex-fiel de armazém da Alfândega do estado do Pará pedindo ser reintegrado. — Archive-se.

Companhia de Reboques e Alvarengas da cidade do Maranhão pedindo isenção de direitos para o material constante da relação que apresenta e que pretende importar com destino aos concertos e conservação de suas embarcações. — Desferido nos termos do parecer.

V. Mattos & Comp., correspondentes da casa comercial lo estado de São Paulo J. P. da Costa & Comp., pedindo que seja permitido o despacho de armas por elles importadas, destinadas a caça e que se acham na Alfândega de Santos. — Em telegramma de 26 do corrente foi a Alfândega de Santos autorizada a desparchar toda e qualquer arma e munição própria para caça, e por isso nada ha a providenciar.

J. João Gonçalves de Medeiros, pedindo ser nomeado para o logar de 4º escrivário da Alfândega do Rio de Janeiro. — Prove achar-se habilitado em concurso.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 29 de maio de 1893

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indemnizadora. — Note-se.

Christina da Arujo Silveira. — Complete o selo do documento.

Maria Rosa de Freitas Silveira. — Restituída 117\$330.

Carlos Pecanha & Comp. — Indiferido. Henrique Ribeiro Bastos. — Prove porque titu o passou ao vendedor.

Maria da Glória Silva. — Não ha que desferir.

Maria Margarida Barroso. — Idem.

João Gregorio Bentes e outro. — Debutam-se quatro meses no 1º semestre do corrente exercício, considerando-se em lacunas e volte ao lançador.

Ana Albertina de Lemos Corrêa de Sá. — Sati faça a exigência.

Constantino Pinto Ribeiro. — Transfira-se.

Pedro Moreno de Alagão. — Idem.

Francisco Vaz da Almeida. — Idem.

Virgílio Muniz de Lara. — Idem.

João Espíndola da Veiga. — Idem.

Bonifácio Esmíndola da Veiga. — Idem.

Seraphim Pereira da Silva. — Idem.

Francisco Annibal Vieira de Carvalho. — Idem.

Francisca Joanna de Azevedo Guimarães. — Idem.

Antonio Joaquim Machado Junior. — Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 23 de maio de 1893

A' Contadoria declarando que, tendo o almirante Joaquim Francisco de Abreu comunicado ter autorizado a Delegacia do Thesouro Federal em Londres a fazer na importância de £ 106-11-1 o pagamento de uma fatura constante de duas agulhas Thomason com todos os seus pertences, doutras de esferais, um reflector, uma agulha de inclinação para o ceudador, 1º mira e 2º, e uma barra de Flinders para o encucado. Artilharia, deve correr essa despesa por conta do crédito de £ 504-17-7 concedido em 11 de junho de 1892 para a verba — Eventuais.

—Ao Ministério das Relações Exteriores, transmittindo, assim de que se digna de d' r o competente destino, a medalha e di loma da campanha do Paraguai a que tem direito o capitão de fragata da marinha argentina D. Joaquim Montero.

—Ao Quartel-General, mandando dar baixa aos marinheiros nacionais Manoel Gonçalves Pereira, José Gomes da Silva e José Ferreira dos Santos, que completaram o prazo legal de serviço e Francisco de Castro, Carlos e José de Melo, por incapacidade física.

—Ao contra-almirante Luiz Phelipe de Saldanha da Gama, transmittindo o relatório e planos para a defesa do porto do Rio de Janeiro, apresentado por Gian Domenico Segui.

—A Capitania do Santa Catharina, declarando, em resposta ao ofício n.º 62, de 5 do corrente, que a lei n.º 26, de 30 de outubro de 1891, q.º no § 1º do art. 6º estabeleceu a quantia de 20:000\$ para as despesas de alistar os não da Marinha daquele estado coadjuvou sempre à nossa marinha de guerra.

—Ao Ministério da Fazenda, declarando não ser conveniente o arrendamento a particulares ou armazens dos próprios nacionais ns. 10 e 12, sitos à rua Conselheiro Saraiva.

—Ao chefe do estado maior general da marinha, mandando subinserir a inspeção de saúde os operários do arsenal de marinha desta capital Rodrigues de Souza, José Pereira da Silva e Francisco Mendes da Souza.

—A Inspeção do Arsenal de Marinha do estado de Mato Grosso, declarando que, para resolver sobre as obras necessárias no encorralado *Maria e Barros*, torna-se indispensável proceder-se a uma rigorosa vistoria.

—A Capitania do Porto do Rio de Janeiro, declarando que, não se achando o santo-patrão Bernardino Gomes da Silva nas condições legais para exercer o cargo de patrão-mor da delegação em S. João da Barra, não pôde por esse motivo ser nomeado.

—Foi demitido o bém do serviço público Alfredo da Silva Torres, do logar de 2º continente da direção da construçãos navares do arsenal de marinha desta capital.

Diário 24

—Ao Tribunal de Contas solicitando, com urgência, provisórias para ser a Delegacia do Tesouro Federal em Londres, libera-lhe o seu crédito, já pedido por aviso n.º 619 de 16 de março último, de 31:037\$10, para ocorrer ao pagamento de encomendas feitas a almirante Joaquim Francisco da Abreu e que aqui devem chegar até junho próximo.

—Ao Comissariado Geral da Armada, autorizando a comprar a Pinto & Maturéira, ao preço de 39\$ cada uma, as 98 japonas que tem de ser fornecidas à flotilha do Alto Uruguai. —Comunicou-se à Contadoria.

—Ao Ministério da Fazenda, transmittindo os ofícios ns. 81 e 91 da Contadoria da Marinha e assim todos os papéis annexos aos mesmos ofícios, assim de que sobre os assuntos tratados nelles manda juntar as informações que julgar convenientes para servir de norma à boa marcha do serviço.

—A Alfândega de Pernambuco, autorizando a ir atendendo às despesas com a aquisição de medicamentos para a enfermaria do arsenal de marinha do mesmo estúdio, no actual exercício, com a quota de 3:720\$, distribuída para o material da rubrica Hospitais — visto ter sido considerada insuficiente a quota de 1:000\$ fixada para a referida aquisição pela lei n.º 126 B de 31 de novembro de 1892; fazendo em tempo a competente solicitação, quando houver necessidade de concessão de crédito. —Comunicou-se ao arsenal de Pernambuco e à Contadoria.

—Ao hospital de marinha da capital, autorizando o fornecimento à enfermaria do Ladrão de uma parte dos instrumentos requisitados pelo respectivo cirurgião, e que foram escolhidos pelo mesmo hospital, de forma a não ficar muito sobrecarregada com

a respectiva despesa a quantia votada para a verba — Hospitais — comunicou-se ao arsenal de Ladrão e à Contadoria.

—Ao arsenal da capital, autorizando o fornecimento ao arsenal do Ladrão e uma antena e duas vergonetas das existentes no referido arsenal da capital, para o encarregado *Maria e Barros*. —Comunicou-se ao arsenal de Ladrão.

—Ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores, comunicando, em resposta ao aviso desta data, que se expediram as necessárias ordens para que o aviso fluvial *Jatayá* faça o serviço quarentenário no porto do estado do Pará.

—Ao governador do Pará, solicitando que providencie no sentido de ter impulso a escola de aprendizes marinheiros alli estabelecida, evitando assim que o governo se veja obrigado a contratar instrução estrangeira para servir nos navios da armada, quando especialmente aquele estado coadjuvou sempre à nossa marinha de guerra.

—Ao Quartel-General, declarando, em resposta ao ofício n.º 436 de 18 do corrente, com o qual transmittiu o requerimento do professor da escola de aprendizes marinheiros de Santa Catharina, João Maria Duarte, pedindo aumento de vencimentos, que, tendo sido enviado ao Congresso Nacional, em 16 de julho do anno findo, uma petição do suplicante no mesmo sentido, cumpre aguardar a resolução do mesmo congresso.

—Ao chefe do estado maior general, declarando que o 1º tenente Manoel Accioli Pereira Franco é nomeado para exercer interinamente o cargo de ajudante da directoria de meteorologia da repartição da carta marítima.

—A Inspeção do arsenal de marinha da Capital Federal, comunicando ter sido indefrido o requerimento em que o patrão das embarcações do mesmo arsenal José Alves da Fonseca pode ser admitido no Asylo de Invalidos da Pátria.

—A Inspeção do Arsenal de marinha do estado do Pará, declarando que, para resolver sobre o pedido do aço necessário à confecção de hastas de enrolete, para as embarcações da frota do Amazonas, deve aguardar oportunidade.

—A Contadoria comunicando que os capitães-tenentes Alfredo Luciano da Abreu e Francisco José Vieira tomaram posse e entraram no exercício do logar de ajudante da inspeção do arsenal de marinha desta capital, este a 19 e aquelle a 17 do corrente.

Requerimento despachado

Felix da Silva Guimarães, requerendo a admissão de seu filho no curso previo da Escola Naval com dispensa do exame de álgebra. —Indeferido.

Ministério da Guerra

Requerimentos despachados

Idelfina da Silva Paes. —Requerida o interessado.

Alferes João Uchoa Rodrigues Cavalcante. —Não tem crédito.
Adelaide da Costa Fonseca. —Aguarde vaga.
Juana Maria da Conceição. —Não tem lugar.
Alferes Luiz Narciso de Barros Cavalcante. —Não tem lugar, em vista do parecer do Conselho Supremo Militar.

Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas

Directoria Geral da Indústria

Por portarias de 29 do corrente:

Foi nomeado o engenheiro Paulo de Campos Cartier para o logar de fiscal do contracto de usos agrícolas da Companhia Centro Industrial Nacional, no estado do Espírito Santo;

Concedeu-se ao engenheiro Manoel Rodrigues B. prista a exoneração que pedia do cargo de membro da tareira comissão de propaganda para colonização dos estados do norte da República.

Expediente do dia 29 de maio de 1893

Deu-se conhecimento ao director do Jardim Botânico de ter sido solicitada ao Ministério da Fazenda a expedição de ordens para pagamento das despesas com as obras de reparo em predios annexos ao jardim e com diversos fornecimentos feitos à repartição a seu cargo.

Accusou-se ao director da escola praticas de agricultura e viticultura de Taquary o recebimento do relatório sobre os trabalhos da mesma escola, durante o anno passado.

Deu-se conhecimento ao director do Jardim Botânico de ter o Ministério da Justiça comunicado que re-comunicou ao comandante da brigada policial providências sobre destacar uma praça para o policiamento do mesmo jardim.

Declarou-se à Directoria Geral dos Correios que fica apprvada a classificação das agências postais urbanas, bem como os aumentos dos respectivos empregados, para o vigente exercicio, cuja tabela acompanha o ofício da mesma directoria de 15 do mês corrente.

Directoria Geral da Viação

Expediente do dia 29 de maio de 1893

Declarou-se ao tenente-chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em solução à comunicação feita a este ministerio de que a delegacia fiscal daquele estado estranhava a inclusão nas folhas de pagamento dos pensionistas da diária de 18500, concedida por aviso n.º 151 de 15 de outubro de 1890 ao ex-emigrado da estrada Luiz Affonso Freire, que tal remuneração deve ser considerada como diária e paga pela quota consistente para o pessoal — da mesma estrada da ferro, em fundo o concessão em folha de paga — e dos jornaleiros.

Autorizou-se a comissão de comparsa na América do Norte a comprar 2 locomotivas, obressalentes, etc., para a Estrada de Ferro de Porto Alegre e a Uruguayana.

Comunicou-se ao chefe da secção desta secretaria de Estado, José Diniz Villas-Bôas, ter este ministro, por conveniência do serviço público, resolvido desembocar pelo futebol o seu irmão, o capitão Thomaz Diniz Villas-Bôas.

Requerimentos despachados

Dia 27 de maio de 1893

Banco Evolucionista — Compareça na 1ª secção da Directoria Geral da Contabilidade para assinatura de termo de contrato.

Dia 29

Antônio Joaquim Corrêa de Azevedo Coutinho, pedindo para ter todos os dias um wagon de vaga no comboio da Estrada de Ferro Central do Brasil que parte desta capital para a do estado de S. Paulo, a fim de transportar mercadorias e objetos, pagando as despesas exigidas. —Não tem lugar.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil. —Compareça na Directoria Geral da Viação para receber guia para pagamento dos direitos da concessão do ramal ferroviário da sua linha.

Engenheiro Eduardo Macedo de Azambuja. —Compareça na Directoria Geral da Viação para receber guia de pagamento dos direitos ao decreto de licença.

Nicocia Salvador, na qualidade que allega, de procurador do Dr. Pedro Caminha, pedindo por certidão o teor da portaria de 28 de julho de 1891 dirigida à Intendência Municipal desta capital sobre as obras da Estrada de Ferro Metropolitana. —Apresente a respectiva procuração.

Cidade do Rio.—Comunica na Directoria de Viação.

Antônio José Gonçalves Villas Boas, falecido para construir uma ponte na ilha de Santo Amaro para descarga de matérias.—Indiferente.

Companhia Industrial de Melhoramentos no Brasil, apresentando à aprovação do governo os estudos e orçamento da 2^a e 3^a secções do eixo entre a Ponta do Cajú e o Arsenálio da Marinha, na conformidade do disposto no decreto n.º 93 de 30 de julho de 1892.—A vista das informações, deixou de aprovar os estudos, devendo a companhia comparecer, no prazo de 15 dias, na Directoria Geral das Obras Públicas para informar-se das modificações com que tem de submeter os novos estudos a este ministerio, na forma de seu contrato.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

DIRETORIA DE OBRAS

Requerimento dos des. acima

José Maria de Medeiros, Francisco Ferreira da Silva, Luiz Maria Carlos de Sora, Domingos da Costa Lima, José Peres da Costa, Francisco Augusto Agostinho da Niçard.—Como requerer.

João Cecílio —Como requer, recorrendo 1^a, 815

Antônio Leal da Rosa.—Como requer, recorrendo 1^a, 25.

Domingos Murques de Paiva —Como requer, recorrendo 4^a, 1.

TRIBUNAIS

Conselho Supremo Militar e de Justiça

24^a sessão em 27 de maio de 1892

Aos vinte e sete dias da mes de maio de mil oito centos e noventa e tres foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. conselheiro da guerra Barão da Paixão, Pereira Pinto, Visconde de Beaurepaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Elioário, Visconde de Maracajá, Barão do Rio Apa, Fude e ministros adjuntos desembargadores Pindahyba de Mattos, Fernandes, Inácio e Souza Martins.

Lida e aprovada a acta da antecedente sessão de guerra dos conti do expediente, que foi lida, no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo conselheiro Pindahyba de Mattos:

Sol. Lido j.º, Félix de Arruda, condenado sem designação de pena pelo crime de haver morto com um tiro a um seu camarada. — Reforma a sentença para condená-lo a trinta meses de prisão com trabalho, como, intenso no art. 297 do Cod. Penal Commercial, como lei subsidiária, por ter sido o homicídio praticado por imprudência.

Sol. o José Baptista dos Santos condenado a seis meses de prisão com trabalho, por insulto e agressão a um seu superior.

Reformaram a sentença para condená-lo a um anno de prisão com trabalho.

Marinheiro nacional Francisco Ferreira Machado Segundo, absolvido do crime de insubordinação por falta de prova. — Confirmaram a sentença.

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro:

Soldado policial Nicolau Valentim Gomes e Pedro Gomes de Souza, condenados o primeiro a dous meses de prisão por primeira deserção simples e o segundo a quatro meses de prisão e a ser expulso por primeira deserção, agravada. — Confirmaram a sentença do primeiro e reformaram a do segundo para condená-lo a oito meses de prisão e ser expulso.

Pelo desembargador Souza Martins:

Soldado Francisco Sáres de Lima. — Lido j.º, o processo P.º 1.º, o primeiro, condenado a um anno de prisão com trabalho, por ter tido o furto de objectos da Fazenda Nacional, e o segundo absolvido da accusação a que respondiu como cúmplice. — Reformaram a sentença quanto ao primeiro, assim de condená-lo a seis meses de prisão com trabalho; e o milhararam a sentença quanto ao segundo reo.

Soldado Pedro Lopes de Araújo, absolvido da accusação por fuga de preso. — Confirmaram a sentença.

Soldado policial Antônio Felicio de Queiroz, condenado a um anno de prisão, e a ser depois expulso, por segunda deserção agravada. — Reformaram a sentença para condená-lo a oito meses de prisão e a ser expulso depois de cumprir a pena.

RENDAS PÚBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 27	
de maio de 1892.....	8.592.378\$567
em dia 29, ate às 3 h.	461.218\$543
Em igual periodo de 1891....	9.013.597\$170
	6.931.729\$519

RECEITA ORGIA

Rendimento nos dias 1 a 27	
de maio de 1892.....	771.644\$999
em dia 29.....	34.388\$990

Em igual periodo de 1891....	809.493\$890
	572.835\$553

RESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 29 de maio de 1892.....	20.192\$567
dia 4 a dias 1 a 29.....	634.916\$539

NOTICIARIO

Congresso Nacional — Senado — Presidencia do Sr. Prudente de Moraes (vice-presidente). Abre-se a sessão à hora regimental.

E' lida, posta em discussão e aprovada sem debate a acta da sessão anterior.

O Sr. presidente manda proceder à leitura da acta da sessão secreta, que, posto em discussão, é aprovada sem débito e vai a imprimir.

O Sr. Ruy Barbosa pede prorrogação da hora do expediente. E' aprovado o requerimento.

O Sr. Q. Bocayuva explica o aparto que fez na sessão anterior quando crava o Sr. Ruy Barbosa, assim como a razão que o obriga a votar contra o requerimento.

Encerrada a discussão, é rejeitado o requerimento por 27 votos.

O Sr. Elyssae Marcius consulta ao Sr. presidente se pode fazer uma comunicação ao Senado, a partir de esgotada a hora do expediente.

O Sr. presidente, em vista do regimento, responde negativamente.

Passando-se á ordem do dia:

De seguida votação da emenda do Sr. U. do Amaral ao art. 2º do projecto substitutivo de n.º 48, de 1892, extinguindo o imposto de heranças e legados, estabelecido sobre as apólices da dívida pública, e continuação da votação deste projecto.

E' aprovada a emenda do Sr. U. do Amaral e aprovado o projeto para passar á discussão.

Em seguida continua a 2^a discussão da proposta da Camara dos Deputados, n.º 34, de 1892, autorizando o Presidente da República a criar uma alfândega na capital do estado de S. Paulo e outra na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Geraes.

O Sr. Baena apresenta um requerimento que faz prejudicar por falta de numero para votar-se.

O Sr. U. do Amaral apresenta as razões que fizera-nos com que a comissão dése parecer contra o projeto.

A discussão fica adiada por estar a hora adiantada.

O Sr. presidente marca para ordem do dia 30:

Continuação da 2^a discussão da proposição da Camara dos Deputados, n.º 4, de 1892, autorizando o Presidente da República a criar uma alfândega na capital do estado de S. Paulo e outra na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Geraes;

Discussão única do parágrafo n.º 24, de 1893, da comissão de finanças, sobre a representação do certo comércio da cidade da Paranhana, no estado do Piauí;

2^a discussão do projeto do Senado n.º 4, de 1893, dividindo sobre o cômputo do tempo para execução das sentenças, passadas em julgado nos tribunais militares e sobre a extinção da ação penal e da condenação estabelecida n.º 116, VI, arts. 62 a 73 e seus parágrafos do código penal da armada;

Discussão única das emendas da Camara dos Deputados ao projeto do Senado n.º 21, de 1891, reorganizando o Supremo Tribunal Militar;

Continuação da 3^a discussão da proposição da Camara dos Deputados, n.º 93, de 1892, autorizando o governo a prorrogar por um anno o prazo determinado a Companhia Industrial de Construções Hidráulicas para dar princípio às obras do porto de Jaraguá, no estado das Alagoas;

Discussão única do parecer n.º 269, de 1893, da comissão de justiça e legislação e de finanças sobre novas regras de portaria, concernente ao diretor de justiça do juiz de justiça do estado de Sergipe;

Discussão única do parecer n.º 305, da comissão de obras públicas e empresas privadas, sobre o requerimento em que o capitão-tenente Collatino Marques de Souza pede privativo para a construção de diversas estradas de ferro.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 25 minutos da tarde.

Câmara dos Deputados — Esta camara ocupou-se hontem em trabalhos da comissão. A ordem do dia para hoje é a seguinte:

Votação das seguintes matérias:

Do parecer n.º 8, do 1º anno, concedendo dispensa do comparecimento ás sessões, por doente, ao deputado José Gonçalves Viana de Medeiros (discussão única);

Do projeto n.º 5 deste anno, autorizando o Poder Executivo a conceder ao engenheiro Augusto Teixeira Caminha, inspector do 1º distrito dos portos marítimos, um anno de licença, para tratar de sua saúde;

Discussão única do parecer n.º 9, deste anno, concedendo licença ao deputado Francisco Furquim Wernck de Almeida para ausentarse temporariamente do paiz;

1^a discussão do projeto n.º 158, de 1892, declarando que para exercício da soberania política não são os guardas da alfândega equipados a praças de paz;

1^a discussão do projeto n.º 186 A, de 1892, estabelecendo as penas a aplicar e o processo a seguir no crime de roubo commetido nas circunstâncias que determina e dando outras providências;

Discussão única do parecer n.º 52, de 1892, declarando ser da competência do Poder Executivo resver a pretensão do major Francisco Luiz Moreira Junior, pedindo que seja contada a sua antiguidade de 7 de janeiro de 1890;

Discussão única do projeto n.º 1, deste anno, autorizando o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao 1º ofício 1º adjunto à Secretaria da Justiça e Negócios Internos, Pedro da Rocha Miranda, para tratar de sua saúde;

2ª discussão do projecto n.º 171, de 1892, autorizando o governo a abrir concurso público no prazo de vinte e cinco dias para o projecto da estátua do Benjamin Constant e a dispender para esse fim até à somma de 30.000\$000;

2ª discussão do projecto n.º 164, de 1892, autorizando o governo a abrir concurso público para um projecto de monumento à memória do precursor da República no Brasil, alferes Joaquim José da Silva Xavier. — Tíradentes — e crendo premios ao dous melho es projectos classificados;

Continuação da discussão única do projecto n.º 7, deste anno, alterando o regimento interno (cap. 2º e seguintes).

Levanta-se a sessão às 12 $\frac{1}{2}$ horas da tarde.

Rectificação — A propósito de um commentario hontem publicado, cumpre-nos declarar que o pessoal do *Diário Oficial* não é de 130 pessoas, mas de seis: o director, um redactor, tres auxiliares e um agente exterior (vide tábella F do regulamento annexo ao decreto n.º 1166 de 17 de dezembro de 1892).

As 130 pessoas a que esse commentario se refere são contudo sem dúvida no pessoal da Imprensa Nacional, aumentado actualmente para o serviço do *B. d. i. d. Congresso*, que a Imprensa se encarregou de editar, como edita o *Diário Oficial*.

Associação Promotora da Instrução — Sessão da direcção e conselho em 23 de maio de 1893 — Presidente do desembargador Antônio Augusto Ribeiro de Almeida — Secretários, Dr. Manoel José de Menezes Prahal, 1º, e conselheiro Francisco José Ferreira, 2º.

Lida e aprovada a acta da sessão de 21 do corrente, o Sr. 1º secretário ponderou que, sendo esta a pri meira s a o depois da reunião do conselheiro Manoel Francisco Correia, 1º cargo de presidente, lhe parecia que, antede de qualquer outro assunto, se devia tratar do modo mais conhigo de manifestar a S. Ex. o pezão da associação por aquelle acontecimento, e lhe agradecer os relevantíssimos serviços prestados, e propôz: 1º, que a direcção incorporada se dirigisse à casa de S. Ex. para lhe significar os sentimentos de que se acha possuída a associação; 2º, que na proxima assemblea geral extraordinária seja S. Ex. indicado para presidente hononário da associação. — Assim se resolveu unanimemente.

Em seguida o mesmo Sr. 1º secretário deu conta do seguinte expediente:

Escola de Santa Isabel, 27 de maio de 1893.

Exmo. Sr. presidente da Associação Promotora da Instrução — Do Sr. Dr. Cesário do Amaral, delegado da hygiene da circunscrição, recebi hontem intimação para no prazo de 30 dias, mandar rever a latrina desta escola para local afastado do inicio da rua, colocar caixa automática na mesma latrina e tornar as goteiras do predio. Levando ao conhecimento de V. Ex. este facto, fui o aguardando as necessarias ordens.

Deus guarde a V. Ex. — Carlos Américo dos Reis, superintendente.

Resolveu-se autorizar ao superintendente para fazer a despesa com as obras indicadas

O leito da professora do curso diurno mixto da Escola de Santa Isabel, D. Maria Magdalena da Silva, de 1 de este mês, com o visto do superintendente, enviando o resultado do concurso de abril, que motivou o seguinte quadro de honra:

En losins Dias Rosas, Raul Americo Alves Pinto, Adelaida Hermilia Rodriguez, Severina Maria da Conceição Gomes, Lydia Pessoa de Albuquerque e Augusto Proenca.

Durante o mês de abril a frequencia foi de 58 a 64 alunos. Procedimento bom.

Ofício da professora do curso nocturno da Escola de Santa Isabel, Albert Teixeira dos Santos Melo, de 8 do corrente, com o visto do superintendente, enviando o resultado dos concursos de março e abril, que motivaram o seguinte quadro de honra:

Aplicação: Caetano Braga, Alvaro José de Souza, Américo dos Santos Coelha Lobo e Raul Americo Alves Pinto.

Conducta: Alfredo Lopes de Carvalho, José Vicentim, Francisco Boiges de Freitas, Alvaro José de Souza e Antonio Dias Corrêa.

Ofício de 5 do corrente, do director da Escola Senador Correia, comendador Antonio de Babo Ribeiro o Souza Júnior, enviando o resultado dos concursos de março e abril, que motivaram os seguintes quadros de honra:

1ª classe: Antonio de Oliveira Diniz, Antonio Ferreira de Santos, Américo Francisco Aruda, Bruno José Lobo, Antonio Domingos da Costa e Joaquim José Fernandes.

2ª classe: Manoel Pinto Lopes e Benedicto de Castro.

3ª classe: Flavio José Damasio e Daniel da Costa Camargo.

4ª classe: Pedro Pereira Baptista e Benjamim Moreira.

Aula de desenho: Gustavo Leite Pimentel, Flavio José Damasio e Antonio Domingos da Costa.

Não tendo comparecido numero legal, deixou de haver sessão da assemblea geral.

O presidente marcou a nova reunião para 1 de junho, às 2 horas da tarde. Então se deliberará com qualquer numero.

Correio — Esta repartição existiu das luas pelas seguintes paixões:

Pelo Melbourne, para Antuerpia, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8.

Pelo Bellaria, para a Bahia e Livre polo, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 $\frac{1}{2}$, ditas com porte duplo e para o exterior até às 10 idem.

Pelo Bernardino S. Paulo, para Imbetiba, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 $\frac{1}{2}$, ditas com porte duplo até às 10 idem.

— Amanhã:

Pelo Sarzo, para Angra e Paraty, recebendo objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, impressos até às 4 da manhã, cartas para o interior até às 4 $\frac{1}{2}$, ditas com porte duplo até às 5 idem.

Pelo Agostinho, para S. Pedro do Sul, recebendo objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje, impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 $\frac{1}{2}$, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Repartição Central Meteorológico — Resumo meteorológico da Exposição do mês de maio do exato Antônio:

Dia 29 de maio de 1893

Horas	Barômetro	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.m.	768,23	17,0	12,93	9%
1/2 d.	767,99	17,5	13,81	90
3 p.m.	765,91	18,9	12,07	77

Estações, dia 28, 9 a.

Rio Grande — Barom. 765,9, temp. 6,9, tensão do vapor 5,93, humidade relativa 79,5.

Besterro — Barom. 765,2 temp. 13,2, tensão do vapor 9,49, humidade relativa 82.

Evaporação à sombra 1 $\frac{1}{2}$,0.

Temperatura à sombra:

Maxima..... 18,2

Minima..... 15,8

Observações — No Rio Grande soprava vento OSO fraco e não havia chovido.

No Besterro soprava vento SSE e não havia chovido.

Observatório Astronómico

Resumo meteorológico dos dias 24 e 25 de maio de 1893.

DATA	HORA	BALÔMETRO	TERMÔMETRO CENTRÍGRADO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	21	7 hs. da noite..	757,55	13,3	11,67
2	25	1 manhã ..	77,09	11,6	11,40
3	7		7,03	11,5	11,1
4	1	tarde..	57,18	20,5	11,25

Termômetro desabrigado ao meio-dia : engravidado 44,2, prateado 30,6.

Temperatura máxima 21,6.

Temperatura mínima 15,0.

Evaporação 2,7.

Ozone 4.

Velocidade média do vento em 24 horas 2,7.

Estado do céo

1) 0,4 encobertos por cirrus, vento SE 2 $\frac{1}{2}$,0.

2) 0,6 encobertos por cirro-cumulus e nevoeiro, vento NW 1 $\frac{1}{2}$,9.

3) 0,1 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento W 3 $\frac{1}{2}$,2

4) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 4 $\frac{1}{2}$,0.

E nos dias 25 e 26 de maio:

DATA	HORA	BARÔMETRO	TERMÔMETRO CENTRÍGRADO	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	25	7 hs. da noite..	757,57	13,7	13,09
2	23	1 manhã ..	753,41	13,0	13,21
3	7	* *	751,11	14,4	13,72
4	*	* carda..	752,37	21,0	13,41

Termômetro desabrigado ao meio-dia: engravidado 41,2, prateado 31,0.

Temperatura máxima 25,5

Temperatura mínima 16,0.

Evaporação 2,3.

Ozone 3.

Velocidade média do vento em 24 horas 2,7.

Estado do céo

1) Limpo, vento SE 3 $\frac{1}{2}$,1.

2) 0,4 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento E 1 $\frac{1}{2}$,4.

3) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento NE 3 $\frac{1}{2}$,1.

4) encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento W 3 $\frac{1}{2}$,3.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 22 de maio de 1893, o seguinte :

	Nac.	Int.	Total.
Existiam.....	720	719	1.439
Entraram.....	30	35	65
Sairam.....	19	30	58
Faleceram.....	5	3	8
Existem.....	726	743	1.488

O movimento da sala do bento e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 642 consultantes, para os quais se avançaram 894 refeições.

Fizeram-se 63 extrações de dentes.

ALFANDEGA DO PIAUÍ

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECAIADA PELA ALFANDEGA DA PARNAHYBA NO MEZ DE JANEIRO, 94 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL MES NO ANNO DE 1892.

Descrição	1893	1892	Diferença	
			Para mais	Para menos
Importação.....	9:132\$618	8:153\$352	979\$206	
Addicionaes.....	5:213\$725	2:867\$350	2:356\$375	
Despacho marítimo.....	110\$000	110\$000	
Exportação.....	0:617\$361	6:617\$361
Interior.....	378\$903	757\$253	378\$3.5
Extraordinaria.....	227\$680	1:303\$394	1:07\$214
Depositos.....	138\$385	22 \$2.4	81\$399
	15:2:1\$816	19:919\$194	3:455\$641	8:153\$3.9

A diferença é de 4:697\$678 para menos.

Não houve importação de gêneros livres de direitos, em virtude de concessão do poder competente.

Alfandega da Parnahyba, 22 fevereiro de 1893.—O 2º escripturário, *Antônio Aurelio de Menezes*.

MESA DE RENDAS DE ANTOTINA

Quadro demonstrativo da renda arrecaida por esta repartição durante o mes de março de 1893, exercício de 1893, comparada com a que se arrecaou em igual mes de 1892, exercício de 1892

Títulos	Exercícios		Diferenças	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação.....	51 041\$130	2:034\$290	48:070\$340	
Interior.....	121\$458	191\$134	69\$646
Extraordinaria.....	14\$215	11\$316	2:869	
Depositos.....	9 280\$000	19:294\$872	10:014\$372
Despesa a anular.....	22\$842	22\$312	
	60:179\$673	21:561\$642	49:002\$551	10:084\$518

Mesa de Rendas de Antonina, 1 de abril de 1893 — O escrivão, *João Regis Pereira Costa*.

Obituário—Sepultaram-se no dia 9 do corrente, as seguintes pessas falecidas de:

Bronchite—a fluminense Clotilde, filha de Positivina Maria da Conceição, 7 meses, residente e falecida à rua Vinte Oito de Setembro n. 11.

Broncho-pneumonia—a fluminense Epiphânia Joaquim Monteiro, 68 annos, casada, residente e falecida à rua Sára n. 29; o fluminense Moyses filho e Francisco Militão da Cinha, 1 m. z., residente e falecido à rua do Fr. Joaquim Silva n. 75. Total 2.

Cachexia—o rio-grandense do sul José Cândido de Nasciment, 18 annos, solteiro, falecido no hospital Militar do Anfarahey.

Cachexia palustre—o fluminense José Machado Borges, 40 annos, casado, residente à rua do Visconde de Bom Retiro e falecido na Santa Casa da Misericórdia.

Cachexia senil—a hespanhola Francisca Ducoili, 60 annos, viúva, residente e falecida à praia de S. Christovão 157.

Carcinoma do recto—o portuguez Avelino Pinto Azevedo, 18 annos, solteiro, residente à rua D. Ignaz n. 2 e falecido na Santa Casa de Misericordia.

Convulsões—o fluminense Antonietti, filha de Joaquim Gomes Dias, 48 dias, residente e falecida à rua da Estrela 38.

Contusões multiplas—o fluminense Joaquim de Aguiar, 25 annos, solteiro, residente à rua de Catumbi e falecido na Santa Casa da Misericordia.

dente a Praia do Retiro Saudoso n. 24, falecido no Hospital de S. Sebastião.

Febre perniciosa—o portuguez Casemiro Joaquim Ires, 21 annos, solteiro, residente e falecido à rua de Rezende n. 107 e Alexandre Pereira, 30 annos, solteiro, residente e falecido à praia de S. Christovão n. 195. (Total 2)

Febre remittente biliosa—o portuguez D. Ovídeo Pereira da Silva, 10 annos, residente e falecido à rua de Pedro Americo n. 137.

Febre remittente palustre—o fluminense Paulo filho de Antônio Alvaro de Moura, 1 anno e 3 meses, residente e falecido à rua de Senador Pompeu n. 55.

Fraqueza congional—o fluminense Epinóche filho de Manoel Fernandes Ferreira, 17 horas, residente e falecido à rua do General Polidoro n. 66.

Gastro enterite—a fluminense Alice, filha de Possidonia Maria; 18 mezes residente e falecida à rua D. Ignacia n. 4.

Gastrite aguda—a fluminense Carlos, filho de Isidro Rodrigues Willarinho, 2 annos, residente e falecido à Travessa de D. Castorina Pires n. 24.

Hipertrophia do coração—o cearense, o desembargador Felippe Raulino da Silva Uchôa 84 annos, viúvo residente e falecido à rua Barão do Amazonas n. 18.

Ictericia de recém-nascidos—o fluminense Custodio, filho de Joonna Marques, 7 dias, residente e falecido à rua de S. Pedro n. 215.

Lesão orgânica do coração—o portuguez, José Marques Rodrigues, 41 annos, casado residente e falecido à rua Valentim n. 39.

Lesão cardíaca—o fluminense Francisco Thomé, 64 annos, solteiro, residente à rua de S. Diogo e falecido na Santa Casa; João Corrêa, 70 annos, solteiro, residente à rua Visconde de Itauna n. 65 e falecido na Santa Casa. Total 2.

Lymphite perniciosa—a fluminense Maria Antonieta Pimentel, 26 annos, casada, residente e falecida à rua de S. Leônido n. 11.

Mielite aguda—a brasileira Maria Alves Teixeira, 28 annos, viúva, residente e falecida à rua Eva Isto da Veiga n. 25.

Pleuriz com derramo hemorragico—a fluminense Joonna Mari da Conceição, 22 annos, solteira residente em Irajá e falecida na Santa Casa.

Septicemia—os portuguezes Fial José de Gonçalves, 39 annos, solteiro, residente na estação das Oficinas e falecido na Santa Casa; Manoel Francisco Maia, 50 annos, viúvo, falecido na Santa Casa. Total 2.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Cupertino, filho de Urbano da Silva, 3 dias, residente e falecido à rua da América n. 16.

Tetano traumático—o africano João, 60 annos, solteiro, residente e falecido à rua de Santa Alexândrina n. 57.

Tísica pulmonar—a rio-grandense do sul Luiza Peres dos Santos, 30 annos, casada, residente e falecida à rua Cabucu n. 7.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Padilina Leal Pinella, 9 annos, solteiro, residente e falecida à rua Valenç n. 1; Julia Guimaraes Jory, 27 annos, residente e falecida à rua do Barão de Ibituruna n. 10; Etilvina de J. Nunes, 85 annos, casada, falecida no Hospício dos Alienados; Joanna da Silva Leite, 32 annos, viúva, residente e falecida à rua do Senhor dos Passos n. 131; Luiza de Sá Bello, 38 annos, casada, residente e falecida à travessa do Lopes n. 34; Anna Maria da Conceição, 25 annos, solteira, residente à rua do Senador Ezebio n. 32 e falecida na Santa Casa; os portuguezes Carlos Alberto Corrêa, 43 annos, casado, falecido no hospício da Saúde; Silverio Ribeiro de Quirós, 26 annos, solteiro, residente e falecido à rua Marques de S. Vicente n. 2; João Pereira Sampaio, 56 annos, casado, residente e falecido à rua Barão do Amazonas n. 35 A. Total, 9.

Fetos—um filho de Felicia Luiza do Nascimento, residente à rua do Rezende n. 64; um dito, filho de Francisa Esperança da Conceição, residente à rua do Pedro n. 116. Total, 2.

Congestão pulmonar—o escocês Conch Dunbar, 18 annos, solteiro, falecido à rua Fresca n. 1, casa de saúde.

Dysentheria—a brasileira Virginia Lopes de Lima, 18 annos, casada, residente e falecida à rua do Mont. n. 13.

Darréa—a brasileira Antonete, filha de Antônio M. Seiwai já falecendo um m. z., residente e falecida à rua de Santo Antônio n. 69.

Degenerescencia atropônica do figado—o portuguez Justino Gonçalves Pereira, 40 annos, casado, residente e falecido à rua do Cachorro n. 25.

Ectasia da aorta—o hespínhol, Saturnino Detela, 45 annos, solteiro, falecido no Hospital 1 de São Luiz.

Ecclampsia puerperal—a fluminense Felicia Luiza do Nascimento, 32 annos, solteira, residente e falecida à rua do R. g. n. 64.

Epilepsia—a fluminense Enquiccia Maria de Souza, 24 annos, casada, residente e falecida à rua Bella de S. João n. 84; o portuguez Francisco Ribeiro Pires, 18 annos, solteiro, residente à rua de S. Joaquim n. 6, e falecido na Santa Casa. Total 2.

Febre amarela—a brasileira, Generosa Maria de Jesus, 15 annos, solteira, residente à Praia de Botafogo (Hotel Inglês) e falecida no Hospital de S. Sebastião; os portuguezes Antonio Paz Sobral, 21 annos, residente e falecido na Santa Casa. Total 2.

Queimadura — Oscar, filho do capitão Francisco Baptista da Silva Pereira, 2 anos e 9 meses, residente e falecido à rua Farani n. 10.

No numero dos 54 sepultados, estão incluídos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 10:

Accesso pernicioso — o fluminense Albino, filho de Albino José Rodrigues, 6 meses, residente e falecido à rua do Almeida n. 4 A.

Anemia — a brasileira Carlota Luiza Augusta Tavares, 69 anos, viúva, residente à rua da América n. 17 D.

Bronchite — o fluminense Antenor, filho de Rita Ignacia Pereira da Silva, 2 meses, residente e falecido à rua do Conde d'Eu n. 81.

Dysenteria — o fluminense Octavio Vidente da Silva, 15 anos, residente e falecido à rua Maxwell n. 33.

Febre amarela — o português Guilherme F. Moreira, 37 anos, casado, residente à rua da Alfândega n. 256; o português Manoel Gonçalves Viana, 24 anno, solteiro, falecido no Hospital de S. Sebastião; o português Joaquim da Costa Freitas, 15 anos, falecido no Hospital de S. Sebastião; a italiana Congath, 18 anos, casada, falecida no Hospital de S. Sebastião.

Fraqueza congenital — Manoel, filho de Mathilde da Conceição, residente à travessa de S. Sebastião n. 15.

Hysterismo — o brasileiro Benedicto, 35 anos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Infecção palustre — o brasileiro, Manoel, 59 anos casado, falecido à travessa de Pedregões n. 22.

Infecção — o fluminense Jayme, filho de Antonio José Dias Sobrinho, 5 meses, residente e falecido à rua do Aleijadaria n. 11.

Lesão cerebral — o fluminense Henrique José Rodrigues, 35 anos, casado, residente e falecido à rua Major Ávila n. 11.

Nefrite — o brasileiro Americo Jose dos Reis, 60 anos, viúvo.

Pleuris — o fluminense Ludovina Borges de Faria, 37 anos, solteira, residente e falecida à rua Cadoso n. 25.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Aluizio, filho de Antonio Augusto de Almeida, 6 dias, residente e falecido à rua de S. Luiz Gonzaga n. 143.

Uremia — o brasileiro João José Figueira, 66 anos, viúvo, falecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia — a brasileira Rosália, filha de Fortunato Alves, 2 anos, residente e falecida à rua Assumpção n. 22.

Cachexia — a austriaca Antonia Anna Azulina, 47 anos, casada, residente e falecida à rua de S. José n. 48.

Dilatação da aorta — a brasileira Luzia Maria da Conceição, 62 anos, solteira, falecida no Asylo de S. Maria.

Dysenteria — Engracia Maria da Conceição, 40 anos, falecida no Hospício Nacional.

Enterite — o fluminense Armando, filho de José do Rego Junior, 1 anno, residente e falecido à rua Payssandú n. 33.

Febre amarela — a austriaca Magdalena Amâo, 33 anos, solteira, residente e falecida à rua do Regent n. 28.

Febre renitente — o português Joaquim José Fernandes, 26 anos, solteiro, residente e falecido à rua do Rosário.

Lesão cardíaca — o francês Gaston Paulain, 33 anos, solteiro, falecido na Santa Casa.

Syncope cardíaca — o brasileiro José Honório de Melo, 56 anos, casado, residente à rua Passos Manoel n. A 1.

Fetos — 1 filho de João Drumond, residente à rua Conselheiro Bento Lisboa n. 62; outro filho de Bonifacio da Trindade, à ladeira João Homem n. 11; outro filho de Manoel José Gonçalves, à Chacara da Floresta n. 29; outro filho de Francisco Casamiro Alberto da Costa.

Lesão cerebral — o brasileiro Feliciano José Gonçalves Vianna Junior, 37 anos, solteiro, rua dos Voluntários da Pátria n. 55.

No numero dos 32 sepultados estão incluídos oito indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAIS E AVISOS

Corte de Apelação

Faz publico que as apelações contra o l. n. 340, appellante Conde Sebastião de Pinho, app. para a Companhia Nacional das Forjas e Estaleiros, por sua directoria; e cível, n. 7 682, 1º appellante o Banco do Brasil, 2º appellante Luiz de Paiva Monteiro, appellante D. Maria Eugenia Carneiro Corrêa, acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar em sessão da Camara Civil de 1 de junho próximo futuro, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Apelação, 29 de maio de 1893. — O secretario, Joaquim Maria dos Anjos E-poz.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

ADIAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR VAGO DE LENTE SUBSTITUTO DA 1ª SECÇÃO (PHYSICA MEDICA, CHIMICA INORGANICA MEDICA E CHIMICA ORGANICA E BIOLOGICA)

De ordem do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, director, se faz publico que, por conveniencia do ensino e com autorização superior, fica adiado por 2 meses o encerramento da inscrição para o concurso ao logar de lento substituto da 1ª secção, o qual se devia efectuar no dia 31 do corrente, às 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1893. — O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA EXAME EM OURO PRETO

Tendo permitido o aviso n. 49 de 22 do corrente mês, que sójam admittidos a exame na Escola de Minas de Ouro Preto os alunos da Escola Polytechnic que, devidamente habilitados, requereram inscrição na época propria e não deram causa à recente suspensão dos trabalhos deste estabelecimento, de ordem do Sr. Dr. director da mesma escola convido os interessados a enviar m. a esta secretaria, até 2 do proximo mês de junho os requerimentos declarando de quais das matérias, em que requereram inscrição, desejam prestar exame na referida escola.

Igualmente comunico que, de 3 a 10 de junho vindouro, serão da loi, nesti ecola, não só os tulões para pagamento das taxas precisas para admissão nos respectivos exames, mas também apresentar com que os candidatos deverão apresentar-se para esse fim, à diretoria da Escola de Minas de Ouro Preto.

Findos os prazos acima indicados, a ninguém será mais permitida inscrição para os alludidos exames.

Secretaria da Escola Polytechnic, 24 de maio de 1893. — O secretario Augusto Sáuvinho da Silva Diniz.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, fico constar que até ao dia 5 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos ao título de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 9827 de 31 de dezembro 1887.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro, 17 de maio de 1893. — O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

Recebedoria

9º DISTRICITO

O abaixo assignado, faz publico que está procedendo ao lançamento dos impostos gerais para o exercício de 1894, pelas seguintes ruas, praças etc; rua Dous de Dezembro, Almirante Tamandaré, Russell, Barão do Flamengo, Marquez d'Albrantes, Conde de Bependy, Martins Ribeiro, Senador Corrêa, Rua, Nery Ferreira, Paysandú, Piedade, Barão de Itamby, D. Anna, Senador Vergueiro, Conde-

Bento Lisboa, Princesa Imperial, Carvalho de Sá; Praça Ferreira Valente, S. Salvador, Duque de Caxias; Travessa Cruz Lima, e Praça do Ipiranga.

E, de conformidade com o regulamento em vigor, considera todos os interessados que telem presentes os documentos necessários afim de serem exhibidos no acto do lançamento.

Recebedor. 29 de maio de 1893. — O lançador, João Januário dos Santos Rimos

13º DISTRICTO

Imposto predial

O encarregado do lançamento, abaixo assinado, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, para a dedução do imposto predial e da tributação de primitis do agua, no exercício de 1894, fora aumentados os valores locativos dos predios seguintes:

Rua Conde do Bomfim :

N. 48 A e 48 B, Fernando José de Medeiros.

N. 89, Viscondeza de Pirassununga.

Rua Club Athletico :

N. 3, Francisco Manoel Alves.

Seu numero e n. 4 D, José Joaquim Maciel Barbosa.

N. 10, Visconde de Duprat.

Rua Alzira Brandão :

Ns. 5 e 7, Antonio Martins da Silva.

Ns. 1, 2 e 13, Domingos Silverio Bitencourt.

Rua Dos Araujos :

N. 11 A, Vicente da Cunha Birro.

Ns. 13, 13 I e 13 II, Manoel Fernandes Ribeiro e outro.

N. 13 (IV, V e VII), Antônio Moreira de Magalhães.

N. 13 VIII, José Freire.

N. 17 A, Manoel Furtado Teixeira.

N. 14, Joaquim Henrique de Araujo.

Ns. 16 e 22, Viscondeza de Pirassununga.

N. 40, Etilina Ciroina de Santa Justina.

N. 52, Arthur de Araujo Guimarães.

N. 54 A, Maria Justina de Araujo Motta.

N. 54 B e 55, Bernardo José de Souza.

Rua D. Bibiana :

Ns. 5 e 7, João Thomaz de Araujo Almeida.

N. 15, José Cupertino Coelho Cintra.

N. 21, João Manoel Gonçalves.

Ns. 27, 31 e 33, Dr. Thágoro Peckolt.

Ns. 4, 6, 10 e 12, Francisco José da Curyano Junior.

N. 14, Antônio de Oliveira Costa.

N. 16, Crispim Pinto de Oliveira Costa.

Ns. 18 e 20, Joaquim Teixeira Boa-Vista.

N. 23, Eurico J. Aquino.

N. 38, Viscondeza de Pirassununga.

N. 48, José Leopoldo de Magalhães.

Ns. 52 e 54, Manoel Teixeira Casimiro.

Ns. 58 e 60, José Maria Vieira Ramos.

Travessa Bambina :

Ns. 9 e 11, Joaquim Pedro Guerra dos Santos.

Ns. 18, 22 e 24, Joaquim Henrique de Araujo.

N. 33, Dr. Agostinho José de Souza Lima.

N. 38, Francisco Silvestre dos Santos.

Rua Deseinhangador Izidro :

Ns. 3, 13, 17 e 19, André Sanches.

Ns. 25, 27 e 29, Elvira Augusta da Conceição.

N. 33, Octávio e outros.

N. 35, Vice-resso de Pirassununga.

Ns. 41 e 43, commendador Manoel Teixeira da Silva Cotta.

N. 45, Manoel Dias dos Santos Brandão.

N. 49, Maria de Lellis e Silva.

N. 57, Viscondeza do Pirassununga.

N. 59, Maria José da Silva Rocha.

N. 65, Antônio Cario-José de Faria.

N. 68, João José Ferreira Villaça.

N. 71, Alecina e outra.

N. 73, Rosa Mathilde Villa Braga.

N. 79, Maria José Nascente do Valle.

N. 10, Barão de Iacurussá.

N. 11, Sebastião da Silva Moreira.

N. 43, Dr. Agostinho José de Souza Lima e outra.

N. 48, Baroneza de Itamirandiba.
N. 52, Virginia Regia da Concessão de Jesus.

Rua Barão do Pilar:

N. 5, Analia Rodrigues d. Souza
Sem numero, Dr. João Baptista da Silva Pereira

N. 6, Maria da Glória d. Souza Marcial.
N. 8, João Rodrigues de Souza.

Rua Olorico Mendes:

N. 3, Manoel Furtado Taveira.

N. 9, Firmino M'squita.

Ns. 6 e 6 A, José Antônio Machado.

N. 18, José Joaquim Pereira da Silva.

N. 20, João Rodriguez de Souza.

N. 26, Joaquim Pires Alves Salgueiro.

Rua Silva Guimarães:

Ns. 1 e 3, Antonio Carlos José de Faria.

N. 2, João José Ferreira Villalba.

Ns. 12 e 14, Manoel Vieira da Rocha.

Ns. 16 e 43, Dr. João Baptista da Silva Pereira

Rua de Santo Henrique:

N. 13, Felipe Gonçalves de Moraes.

N. 21, Dr. José Sebastião Saldanha da Gama

N. 23 Julio Gómez Fernandes

Ns. 25 e 27, Dr. Joaquim Adolpho Pinto Paeca

N. 10, Matilde Behouli.

N. 20, João Mendes da Costa Marques.

N. 26, Viscondessa de Pirassununga.

Sem numero, Manoel Martins

Ns. 28 A e 28 B, Dr. Agostinho José de Soáza Lima

N. 32 A, Henrique Ribeiro Lopes.

N. 34, Viscondessa de Pirassununga.

Ns. 33, 41 e 42, Dr. Bastião José de Saldanha da Gama.

Rua Barão d. Amozzo s:

N. 15, Luiz Ouroto Nogueira Flores.

N. 27, Joana Pereira de Castro Costa.

Ns. 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43 e 45,

Franzise Reimig o Vieira

Ns. 9 e 33, Constantina Maria da Conceição Bastos.

N. 24, Custodio Manoel Fernandes.

Rua Barão d. Pirassununga:

N. 1, Viscondessa de Pirassununga.

Ns. 3, 5, 7 e 9, Maria Leilis e Silvi.

Ns. 11 e 13, Antônio Manoel Fernandes da Silva

Ns. 17 e 19, João Thomaz Araujo de Almeida.

N. 14 B, Antônio Coelho da Motta.

N. 21, José Joaquim Pereira da Silva.

N. 14, Miguel Joaquim de Souza.

N. 30, Manoel Joaquim da Silva Leite.

Rua Dom Affonso:

N. 13, Francisco Ferreira de Assis Fonseca.

N. 27, João Antonio Guimarães Pinto.

N. 29, Agustino de Sá Pinto.

Ns. 37 e 37 A, Rosa Joaquina da Silva Castro.

N. 6, comendador José de Caldas Raytti.

Ns. 10 e 12, Rosa Emilie d. Livramento.

N. 20, Domingos Antônio Pinto.

Ns. 26 e 28, Rosa Joaquina da Silva Castro.

Rua Moura Brito:

Ns. 4, 6 e 8, de Angelino José da Costa Simões.

N. 12, Luiz de Oliveira Klier.

N. 14, Maria Olympia de Oliveira Gambôa.

N. 20, Diogo Rodrigues da Silva.

Ns. 22 e 24, Maria José de Araujo Guimaraes.

N. 32, Manoel Luiz Coelho Rodrigues.

Rua Pereira de Siqueira:

N. 1, João Bonifácio Lopes.

Ns. 2, 4 e 6, Joaquim Rodrigues de Almeida Porta.

N. 8, Olinda Hangria Martins da Rocha e outras.

N. 12, Guilherme Schubak.

N. 14, Silberber Mihral & Pagansley.

Rua Pinho de Figueiredo:

N. 1 e 9, Antônio da Cruz Rangel.

N. 14, Joaquim Gargão.

Travessa Soares da Costa:

N. 5, Antônio Vieira Novo.

N. 2, Emilia Mirim Viana do Nascimento.

N. 4, Cecília Izabel do Nascimento Oliveira.

Ns. 6 e 8, José Miguel Fernandes.

N. 20, João Meneses da Costa Marques.

N. 32, Antônio da Silva Junqueira.

Estrada Velha da Tijuca:

Ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 11, João Antônio Marques.

N. 35 A, Augusto Federico Collin.

N. 53, Arthur Pinto da Costa Aguiar e outros.

Ns. 6 e 8, Francisco Pereira de Vasconcelos e outros.

S em numero, Francisco Manoel Barreiros.

N. 44, Arthur Pinto da Costa Aguiar e outros.

Estrada Nova da Tijuca:

N. 3, Leonardo Cetino de Araujo.

N. 17 A, Etelevina Maria Pinto.

.. 17, Joaquim José Monteiro.

N. 25, John Ohren.

Rua do Açaí:

N. 6, José Manoel Coelho da Rocha.

Gavet Pedreira da Tijuca:

N. 2, Silveta Borges & Irmão.

Rua da Boa Vista:

N. 11, Manoel Salgado Zebha.

Ns. 15 e 17, Visconde d. Almada.

N. 4, Bento do Amparo.

N. 13 A, Manoel Uelardo Lemgruber.

Cachorro da Tijuca:

N. 39 A, Dr. João da Matta Machado.

Ns. 4 e 4 A, Banco de Crédito Red.

Rebocaria la Capit. I Federal, 9 de maio de 1873 — Ofício para o lançamento, o o Guedes Vieira Costa etc.

Alfaiate da Rua do Janeiro

Edita

Pelo inspetor a destas alfaiates se faz publico, para convicção dos interessados, que foram desarranjados para esta repartição os seguintes avarios mencionados com suas respectivas e faltas; dando os seus donos ou consignatários apresentar-se para providências a respeito.

Vapor inglez Buffon.

Armação das da Cruz — Marca A : 1 caixa com falso. Manifesto em tradução.

Vapor inglez Tays.

Armação das amostras — Lettreiro Canner Fray & Comp.: 1 caixote, roto. Manifesto em tradução.

Lettreiro Brandreth & Comp. : 1 caixa, repregrada. Idem.

Lettreiro Ca. lo: llitsman : 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro M. D. Lisboa & Comp. : 1 pacote, roto. Idem. Idem.

Lettreiro Simons Mekinlay : 2 caixas, repreadas, idem. Idem.

Lettreiro P. S. Nicolson : 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro Custodio F. Junior: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro F. Derling : 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro E. A. Barnes : 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro Guimaraes Junior: 1 caixote, roto. Idem.

Marca MOG : 2 caixas, repregadas, idem. Idem.

Marca CP&C : 1 dita n. 128, idem. Idem.

Marca Q : 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez Ethiopia.

Armação n. 7— Marca SMC: 4 caixas ns.

935, 933, 934 e 935 , avariadas e repregadas.

Manifesto em tradução.

Marca SC : 4 ditas ns. 234, 277, 275 e 272, idem. Idem.

Marca WRCarbels : 10 ditas, idem. Idem.

Marca W-R-C-Rio : 2 ditas ns. 9 e 8, idem. Idem.

Marca AAS: 3 ditas ns. 192, 193 e 200, idem. Idem.

Marca BM de CJ : 3 ditas ns. 101, 98 e 99, idem. Idem.

Marca CIMF: 8 ditas ns. 134, 135, 138, 131, 125, 136 e 35, idem. Idem.

A mesma marca : 1 dita, idem. Idem.

A mesma marca : 2 volumes ns. 30 e 31, desmanchados, idem. Idem.

Vapor inglez Ethiopia.

Armação n. 7— Marca CA: 3 caixas ns.

28, 224 e 228, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.

Lettreiro Custodio Fernandes Guimarães:

1 dita, idem. Idem.

Marca DAC: 2 ditas ns. 89 e 91, idem. Idem.

Marca DF: 2 ditas ns. 1 e 12, idem. Idem.

Marca F&C: 1 dita n. 237, idem. Idem.

A mesma marca: 2 engradados ns. 220 e 230, idem. Idem.

Marca FCC: 2 caixas ns. 28 e 23, idem. Idem.

Marca G&C: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca G&C-C: 1 dita n. 545, idem. Idem.

Marca GF: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca HC— Fucher: 6 ditas ns. 19, 15, 14, 1, 27 e 29, idem. Idem.

Marca JCC— 55: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca JM: 1 dita n. 284, idem. Idem.

Marca JSC: 3 ditas ns. 1, 3 e 4, idem.

Marca JBO: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca J do M : 1 dita n. 19, idem. Idem.

Marca LMC—M 7347: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem. Idem.

Marca L—S: 4 ditas ns. 231, 354, 851 e 817, idem. Idem.

Marca M&C: 1 dita n. 211, idem. Idem.

Marca MVL&C: 1 dita n. 104, idem. Idem.

Marca NFR: 1 dita n. 114, idem. Idem.

Marca D: 1 dita, idem. Idem.

A mesma marca: 7 ditas ns. 13, 10, 16, 33, 5, 1 e 8, idem. Idem.

Marca PC&C— C : 1 dita n. 726, idem. Idem.

A mesma marca: 3 fardos ns. 163, 161 e 162, rotos e avariados, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos ns. 157, 158 e 160, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 166 e 165, idem. Idem.

Lettreiro Grayle Davidson: 1 caixa n. 90, repregada. idem. Idem.

Marca RFM: 1 fardo n. 1, roto, id m. Idem.

Marca RFC: 10 cixas, repregadas, idem. Idem.

Marca SJ/S: 10 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez Ethiopia.

Armação das amostras — Lettreiro Oscar Philippe & Comp.: 1 caixa, repregada. Manifesto em tradução.

Despacho sobre água — Marca TB: 15 ditas, idem. Idem.

Armação n. 10— Marca BCM—M: 1 dita n. 647, idem. Idem.

Marca CFC—RO: 2 ditas ns. 5.211 e 5.214, idem. Idem.

Marca COS: 1 dita n. 12, idem. Idem.

Marca FST: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca GL—C: 1 dita n. 185, idem. Idem.

Marca JJPJ: 1 dita n. 84, idem. Idem.

Marca T—FSC—A—C—L: 1 dita n. 350/1, idem. Idem.

Marca JAPC: 1 dita n. 3.231, idem. Idem.

Marca LLC: 1 dita n. 53, idem. Idem.

Marca R—SM—duvidosa: 1 dita n. 8.291, idem. Idem.

Marca SV: 1 dita n. 5.786, idem. Idem.

Marca JPC: 1 dita n. 3.590, idem. Idem.

Marca SM—R: 1 dita n. 7.386, idem. Idem.

Marca SFC: 1 dita n. 629, idem. Idem.

Marca P—66—4—L: 1 dita n. 3.510, idem. Idem.

Marca X: 2 ditas ns. 989 e 7.314, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 7.316, idem.

Idem.

- A mesma marca: 2 ditas ns. 3.134 e 7.322, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 7.320, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 7.241, idem. Idem.
- Marca SMS: 2 ditas ns. 526 e 607, idem. Idem.
- Marca CF&C: 1 dita n. 266, idem. Idem.
- Vapor inglez *Hawley*.
- Armazém n. 1 — Marca ALC: 1 caixa n. 1.348, repregrada Manifesto em tradução.
- Marca AAC: 2 ditas ns. 3.532 e 3.460, idem. Idem.
- Vapor inglez *Hawley*.
- Armazém n. 1 — Marca AS&C: 1 caixa n. 6.490, repregrada Manifesto em tradução.
- Marca A-A-C: 1 dita n. 23, idem. Idem.
- Marca AM&P: 1 dita n. 49, idem. Idem.
- Marca BFG: 1 dita n. 27, idem. Idem.
- Marca B-G-C-R: 1 dita n. 110, idem. Idem.
- Marca H-G-BMC-&-G: 1 dita n. 789, idem. Idem.
- Marca BS&C-R: 3 ditas ns. 1.018, 1.019 e 1.021, idem. Idem.
- Marca CML: 2 ditas ns. 12 e 13, idem. Idem.
- Marca CR-R: 1 dita n. 50, idem. Idem.
- Marca D&I-W: 1 fardo n. 3.971, idem. Idem.
- Marca DF&C: 1 caixa n. 67, repregrada. Idem.
- Marca EA-&C: 1 dita n. 6.199, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 6.200, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 6.200, idem. Idem.
- Marca FA&C: 1 dita n. 736, idem. Idem.
- Marca FMB-FB: 1 dita n. 2.916, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 2.926, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 2.927, idem. Idem.
- Marca FA: 1 dita n. 214, avariada. Idem.
- Marca H: 1 fardo n. 3.081, idem. Idem.
- Marca JLF&C: 1 caixa n. 3.437, avariada. Idem.
- Marca JIL&C: 1 dita n. 1.050, idem. Idem.
- Marca LL&G: 1 dita n. 976, idem. Idem.
- Marca M-A: 1 dita n. 1.278, idem. Idem.
- Marca M-G: 1 dita n. 8.033, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 fardos ns. 8.049 e 8.052, avariados. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 8.050, idem. Idem.
- Marca PI: 3 caixas ns. 223, 221 e 220, repregradas. Idem.
- A mesma marca: 3 ditas ns. 214, 216 e 215, idem. Idem.
- A mesma marca: 4 ditas ns. 217, 211, 212 e 213, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas ns. 219 e 210, idem. Idem.
- Vapor inglez *Hawley*.
- Armazém n. 1 — Marca PT&C-D: 2 caixas ns. 4 e 5, repregradas. Manifesto em tradução.
- Marca PS&M-W&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.
- Marca 143: 1 dita n. 1.487, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 1.500, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 1.483, idem. Idem.
- Marca R&C: 1 dita n. 422, idem. Idem.
- Marca S: 1 dita n. 6.651, idem. Idem.
- Marca SM-R: 1 dita n. 7.321, idem. Idem.
- Marca S: 1 amarrado, desmanchado. Idem.
- Marca W&C: 2 caixas ns. 1.263 e 1.264, repregradas. Idem.
- Vapor inglez *Cotier*.
- Armazém n. 9 — Marca F-X: 2 fardos ns. 1.33 e 1.337, avariados. Manifesto em tradução.
- Marca FII-X: 1 dita n. 1.073, idem. Idem.
- Marca FG-M: 1 caixa n. 101, avariada. Idem.
- Marca EVC: 1 dita n. 7.726, idem. Idem.
- Marca FC: 1 dita n. 24, idem. Idem.
- Marca FA: 1 fardo n. 233, avariado. Idem.
- Marca FG: 1 caixa n. 50, avariada. Idem.
- Marca G&C: 1 dita n. 8.152, idem. Idem.
- Marca HJS&C: 1 dita n. 53, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 fardo n. 22.600, avariado. Idem.
- A mesma marca: 1 dito n. 22.602, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dito n. 22.601, idem. Idem.
- Marca HRS&C: 1 caixa n. 1.130, avariada. Idem.
- Marca HHS: 1 dita n. 4.002, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 4.452, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 4.453, idem. Idem.
- Marca JB: 1 dita n. 1.500, idem. Idem.
- Marca JA-C: 1 dita n. 18, idem. Idem.
- Marca K: 1 dita n. 417, idem. Idem.
- Marca L'&C-R: 1 dita n. 22, idem. Idem.
- Marca NOE: 1 dita n. 7.421, idem. Idem.
- Vapor inglez *Cotier*.
- Armazém n. 9 — Marca R&S-C: 2 caixas ns. 339 e 345, repregradas. Manifesto em tradução.
- A mesma marca: 1 dita n. 373, idem. Idem.
- Marca R-S: 3 ditas ns. 100, 101 e 102, idem. Idem.
- Lettreiro Santa Thereza: 1 dita n. 1.991, idem. Idem.
- Marca T: 1 dita n. 517, idem. Idem.
- Marca 6.059: 1 dita n. 32, idem. Idem.
- Marca 6.042: 1 dita n. 21, idem. Idem.
- Marca 30: 1 dita n. 19, idem. Idem.
- Marca AG&C: 3 ditas ns. 121, 120 e 117, idem. Idem.
- Marca AV&C: 1 dita n. 1.126, idem. Idem.
- Marca AY: 2 ditas ns. 61 e 65, idem. Idem.
- Marca AS&C: 2 ditas ns. 7.026 e 7.035, idem. Idem.
- A mesma marca: 7.075: 1 dita n. 7.075, idem. Idem.
- Marca AJD&C: 5 ditas ns. 3, 5, 6, 9 e 4, idem. Idem.
- Marca AAC: 2 ditas ns. 3.583 e 3.530, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas ns. 3.577 e 3.591, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 3.581, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas ns. 3.572 e 3.583, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 3.580, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas ns. 3.576 e 3.581, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 3.575, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas ns. 3.574 e 3.585, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 3.582, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas ns. 3.587 e 3.588, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 3.574, idem. Idem.
- Marca BFC: 2 ditas ns. 6 e 8, idem. Idem.
- Marca BF-9¹: 30 ditas, idem. Idem.
- Marca COG-RJ: 1 fardo n. 14, avariado. Idem.
- Marca C-R: 2 caixas ns. 3.383 e 3.390, avariado. Idem.
- Marca C&C-B: 1 dita n. 53, idem. Idem.
- Marca CG-E: 2 ditas ns. 6 e 7, idem. Idem.
- Marca EMC: 2 ditas ns. 1.162 e 1.161, idem. Idem.
- Vapor frances *Congo*.
- Trapiche Vapor — Marca AE: 1 casco com falta. Manifesto em tradução.
- Marca HM-CS: 2 quartolas, vasando. Idem.
- Lettreiro Colombo: 2 ditas, com falta. Idem.
- Marca RD: 2 ditas, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita, quebrada e quasi vasia. Idem.
- Marca CC: 1 dita, vasando. Idem.
- Marca M&G: 2 azebos, com falta. Idem.
- Marca CPC: 2 quartolas, com falta e vasando. Idem.
- Marca C&M: 2 azebos, com falta. Idem.
- Marca JCVM: 1 quartola, com falta e vasando. Idem.
- Vapor frances *Bresil*.
- Trapiche Fr. It. — Marca RL&C: 1 caixa com falta. Manifesto em tradução.
- Aranizau n. 6 — Marca JV: 1 dita n. 3, repregrada. Idem.
- Marca P&C-C: 1 dita n. 2, idem. Idem.
- Marca ED: 1 dita, idem. Idem.
- Lettreiro Azevedo: 1 dita idem. Idem.
- Vapor frances *Metapn*.
- Armazém n. 3 — Marca AF-ED: 1 caixa n. 107, avariada. Manifesto em tradução.
- Marca BC-VB: 2 ditas ns. 842 e 951, repregradas. Idem.
- Marca CF&ML: 2 ditas ns. 8.393 e 8.399, idem. Idem.
- Marca S-C-M: 2 fardos ns. 415 e 417, avariados. Idem.
- Marca DVF: 1 caixa n. 437, repregrada. Idem.
- Marca E-A-M-C: 1 dita idem. Idem.
- Marca FMB: 1 dita n. 3.262, idem. Idem.
- Marca FI-C: 1 fardo n. 383, avariado. Idem.
- Marca GPU: 1 caixa n. 162, repregrada. Idem.
- Marca JLB: 1 dita n. 35, idem. Idem.
- Marca JLF: 1 dita n. 2, idem. Idem.
- Lettreiro Leitão Irônão & Comp.: 1 dita n. 63, idem. Idem.
- Marca L-P: 1 dita n. 516, idem. Idem.
- Marca MWG: 1 dita n. 740, avariada. Idem.
- Marca NOE: 2 ditas ns. 341 e 7.331, repregradas. Idem.
- Vapor frances *Metapn*:
- Armazém n. 3 — Marca MD: 1 caixa n. 6.478, repregrada. Manifesto em tradução.
- Marca PR: 1 dita n. 1.181, idem. Idem.
- Marca P&E: 1 dita n. 209, idem. Idem.
- Marca CPC: 2 fardos ns. 414 e 43, idem. Idem.
- Marca PM&C: 1 caixa n. 431, repregrada. Idem.
- Marca RG&C: 1 dita n. 9, idem. Idem.
- Marca TC: 1 dita n. 11, idem. Idem.
- Vapor frances *Entre Rios*.
- Armazém n. 12 — Marca AV&C: 1 caixa n. 14, avariada. Manifesto em tradução.
- Marca CB: 1 dita n. 76, idem. Idem.
- Marca D-FE&C: 2 ditas ns. 6.619 e 6.618, idem. Idem.
- Marca FAMC: 2 ditas ns. 4.860 ou 4.477, idem. Idem.
- Marca GOC: 1 dita n. 672, idem. Idem.
- Marca LY: 1 dita n. 292, idem. Idem.
- Marca MG&C: 1 dita n. 207, avariada. Idem.
- Marca R: 1 dita n. 6.52, idem. Idem.
- Marca 275: 2 ditas ns. 292 e 293, idem. Idem.
- Marca 135: 3 ditas ns. 300, 299 e 291, idem. Idem.
- A mesma marca: 3 ditas ns. 302, 306 e 295, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 310, idem. Idem.
- Marca 75: 3 ditas ns. 220, 221 e 225, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas ns. 228 e 230, idem. Idem.
- Vapor frances *Vielle Montevidéu*.
- Doas Pedro II — Marca MPC: 5 quintos, com falta. Manifesto em tradução.
- A mesma marca: 5 decimos, idem. Idem.
- Marca MPB: 5 quintos, idem. Idem.
- A mesma marca: 5 decimos, idem. Idem.
- Marca MI: 5 quintos, vasando. Idem. Idem.
- A mesma marca: 3 decimos, com falta. idem.
- Armazém n. 14 — Marca BS&C: 1 caixa n. 1.179, avariada. Idem.
- Marca D&C: 1 dita n. 403, idem. Idem.
- Lettreiro Costa Braga Irônão: 1 dita n. 7.043, idem. Idem.
- Vapor frances *Vielle Montevidéu*.
- Armazém n. 14 — Marca CC&C: 1 caixa n. 193, repregrada. Manifesto em tradução.
- Marca D-G-CS&B: 1 dita n. 6316, idem. Idem.
- Marca JLF&C: 1 dita n. 3507, avariada. Idem.

Marca C-P-C: 1 dita n. 3458, idem. Idem.
 Marca SS-B&C: 1 dita n. 2823, idem. Idem.
 Marca S'M: 1 dita n. 1682, idem. Idem.
 Marca V&C: 1 dita n. 1574, idem. Idem.
 Vapor alemão *Bahia*.
 Trapiche da Suíça—Marca MN: 7 sacos, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca BR&C: 1 dito, idem. Idem.
 Marca EO-JE&C-1963, 1 caixa, quebrada. Idem.
 Marca JM&C: 2 ditas, com falta. Idem.
 Marca S: 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor alemão *Itaparica*.
 Armazém n. 3—Marca O&L-CF: 1 caixa n. 8917, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca MJS&C: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca CF&C-KR: 1 dita sem numero, avariada. Idem.
 Marca A-L-P: 1 dita n. 445, repregada. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 3393, idem. Idem.
 Marca A&C: 1 dita n. 525, idem. Idem.
 Marca HMR: 1 dita n. 41, idem. Idem.
 Marca JRG&C: 1 dita n. 26, idem. Idem.
 Marca AASU: 1 dita n. 324, arrombada. Idem.
 Marca F&O-1937-FFB: 1 barrica n. 109, quebrada. Idem.
 Vapor alemão *Petrópolis*.
 Armazém n. 10—Marca BM: 1 caixa n. 3863, avariada. Manifesto em tradução.
 Marca CF&C: 2 ditas ns. 216, 213, repregadas. Idem.
 Marca C&C: 1 dita n. 576, idem. Idem.
 Marca DC&C: 1 dita n. 3442, quebrada. Idem.
 Despacho—Marca HSC: 1 saco sem numero, avariado. Idem.
 A mesma marca: 3 ditos sem numeros, rotos. Idem.
 Armazém n. 10—Marca JF: 1 caixa n. 2414, avariada. Idem.
 Vapor alemão *Petrópolis*.
 Despachos sobre agua—Marca RCV: 4 caixas, quebrada. Manifesto em tradução.
 Armazém n. 10—Marca TJC: 1 dita n. 1.352, repregada. Idem.
 Vapor italiano *Las Palmas*.
 Armazém n. 8—Marca PC-G: 1 caixa n. 251, quebrada. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 1 dita n. 1 269, repregada. Idem.
 Marca LD: 1 dita n. 1, avariada. Idem.
 Vapor belga *Miskinne*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca M: 2 decimos, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca AC: 1 pipa, idem. Idem.
 Letreiro Rato: 2 decimos, idem. Idem.
 Vapor *la Gáil*.
 Despacho sobre agua—Marca RFC: 15 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca RTP: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca CH: 30 ditas, idem, idem. Idem.
 Armazém n. 9—Marca GA-BAC: 7 ditas, idem, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca PFC-20: 6 idem, idem. Idem.
 Armazém n. 9—Marca RS: 20 ditas, idem, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca S&C: 20 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca S.J.P.S: 10 ditas, idem, idem. Idem.
 Barco português *Alema*.
 A' ordem—Marca MFG: 10 barris, vasando. Manifesto em tradução.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1893.—O administrador, *Alexandre A. R. Sartori*.

Dia 18

Vapor inglez *Thames*.
 Despacho sobre agua—Marca AV&C: 1 caixa n. 429, repregada.—Manifesto em tradução.
 Marca S&C: 1 dita n. 2037, idem. Idem.
 Armazém n. 10—Marca JLB: 1 dita, idem.
 Letreiro Julio Braga: 1 fardo n. 8072, avariado, idem. Idem.

Marca MG-MM&C: 1 caixa n. 2966, repregada, idem. Idem.
 Marca a SG&C: 3 ditas ns. 6079, 6078 e 6076, avariadas, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 6077 e 6080, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 6084 e 6085, idem. Idem.
 Marca TB: 5 ditas repregadas, idem. Idem.
 Marca CFC-RO: 1 dita n. 5221, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 72, idem. Idem.
 Lettreiro Carneiro Rocha C.: 1 dita n. 984, idem.
 Marca MAJ-R: 1 dita n. 122, idem. Idem.
 Marca MR: 1 dita n. 2781, idem. Idem.
 Marca MA: 1 dita n. 1293, idem. Idem.
 Marca PAS: 1 dita n. 4115, idem. Idem.
 Marca RSM-W: 2 ditas ns. 8285 e 8289, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 8290, idem. Idem.
 V por inglez *Halle*.
 Armazém n. 1—Marca PE&C 20: 1 caixa repregada—Manifesto em tradução.
 Marca PC&CH: 2 ditas ns. 3393 e 3392, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7548 e 7552, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7558 e 7555, idem. Idem.
 Marca KPSM-W&S: 2 ditas ns. 6 e 5, idem. Idem.
 Marca MG: 1 dita n. 8028, idem. Idem.
 Marca SMHC: 2 ditas ns. 2211 e 2207, idem.
 Número 70: 1 dita n. 24, idem. Idem.
 Marca R&C: 2 ditas ns. 416 e 415, idem. Idem.
 Marca SMR: 2 ditas ns. 7404 e 7400, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7325 e 7397, idem. Idem.
 Marca SF&C RJ: 1 dita n. 350, idem. Idem.
 Marca 6/28 M: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca 9: CF&C: 1 dita n. 16-8, idem. Idem.
 Número 6144: 1 dita n. 27, idem. Idem.
 Marca 6175 M: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Número 30: 2 ditas ns. 185 e 184, idem. Idem.
 Marca Ferro: 1 dita n. 97, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 97 C, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 87 B, idem. Idem.
 Número 77: 1 dita n. 23, idem. Idem.
 Marca A&CMN&C: 20 ditas, avariadas. Idem.
 Marca C: 20 ditas, idem. Idem.
 Marca RR: 40 ditas, idem. Idem.
 Marca A: 1 dita n. 81, idem. Idem.
 Marca BFG: 1 dita n. 28, idem. Idem.
 Marca C: 2 fardos ns. 22549 e 22546, idem. Idem.
 Marca CF: 1 caixa n. 1, repregada. Idem.
 Marca CS&C: 1 dita n. 17-2, idem. Idem.
 Marca EFCB: 1 dita n. 1141, idem. Idem.
 Marca FG&CRI: 5 ditas ns. 100004, idem. Idem.
 Marca ETP: 2 ditas ns. 7 e 6, idem. Idem.
 Marca GJR: 2 ditas ns. 1556 e 1561, idem. Idem.
 Marca GRM: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca GF&C: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca PBGB: 1 dita n. 2833, idem. Idem.
 Marca GT: 1 dita n. 733, idem. Idem.
 Vapor inglez *Hull*.
 Armazém n. 1—Marca H: 2 caixas ns. 3686 e 3890, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca JCG-ACH: 2 ditas idem. Idem.
 Marca L&C-F: 2 ditas ns. 1058 e 1057, idem. Idem.
 Marca LU&C: 3 ditas ns. 75, 76 e 77, idem. Idem.
 Marca MFS&C: 1 dita n. 58, idem. Idem.
 Marca MJN: 1 dita n. 587, idem. Idem.
 Marca MN&C-RO: 1 dita n. 666, idem. Idem.
 Marca OHC: 1 dita n. 2.063, idem. Idem.
 Marca OP: 1 dita n. 218, idem. Idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 2.063, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.059, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.051, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.058, idem. Idem.
 Vapor inglez *Cavier*.
 Armazém n. 9—Marca AY: 2 caixas ns. 60 e 55, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca B-BM-A: 1 dita n. 1.311, idem. Idem.
 Marca BF&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca CFB: 5 ditas ns. 857, 367, 370, 359 e 58, idem. Idem.
 Marca C&C-RJ: 1 dita n. 31, idem. Idem.
 Marca EH-X: 1 dita n. 1.583, idem. Idem.
 Marca E-A-C: 1 dita n. 5.790, idem. Idem.
 Marca EOC: 1 dita n. 1.016, idem. Idem.
 Marca EB: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca FG: 1 dita n. 102, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 50, idem. Idem.
 Marca CBC: 2 ditas ns. 8.149 e 8.150, idem. Idem.
 Marca CP&C-SB: 2 ditas ns. 2.293 e 2.300, idem. Idem.
 Marca HH: 2 ditas ns. 4.512 e 4.835, idem. Idem.
 Marca II: 2 fardos ns. 3.789 e 3.790, avariados. Idem.
 A mesma marca: 3 caixas ns. 3.742, 3.747 e 3.778, repregadas. Idem.
 Marca JHL&C: 3 ditas ns. 1.078, 1.079 e 1.083, idem. Idem.
 Marca MNC-RO: 2 ditas ns. 73 e 760, idem. Idem.
 Vapor inglez *Cavier*.
 Armazém n. 9—Marca OP&C: 3 caixas ns. 2.091, 2.096 e 6229, repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca PCC: 3 ditas ns. 3.402, 3.398 e 8.330, idem. Idem.
 Marca II-RC: 4 ditas ns. 448, 456, 447 e 448, idem. Idem.
 Marca T: 3 ditas ns. 515, 516 e 508, idem. Idem.
 Marca W: 1 dita n. 3.458, idem. Idem.
 Marca 30: 1 dita n. 192, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bessel*.
 Armazém n. 15—Marca AX: 1 dita n. 69, idem. Idem.
 Marca EG&C: 1 dita n. 36, idem. Idem.
 Marca EMB: 1 dita n. 1.312, idem. Idem.
 Marca F.F.-JB: 2 ditas ns. 2 e 4, idem. Idem.
 Marca J.M&C: 1 dita n. 9.876, idem. Idem.
 Lettreiro L. Eissengorthen: 1 dita, idem. Idem.
 Marca S-A: 3 ditas ns. 2.477, 2.490 e 2.481, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas ns. 2.479, 2.478, 2.483 e 2.491, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 2.496 e 2.497, idem. Idem.
 Vapor inglez *Orellano*.
 Armazém n. 8—Marca QF-HCH: 1 dita n. 357, quebrada. Idem.
 Marca Em: 1 dita n. 325, avariada. Idem.
 Armazém da estiva—Marca EM&C: 2 ditas ns. 435, repregadas. Idem.
 Armazém n. 8—Marca JLF&C: 1 dita n. 6.013, avariada. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 4.040, 473 e 2.193, repregadas. Idem.
 Marca MP-M: 2 ditas ns. 5.092 e 5.056, idem. Idem.
 Marca NP: 1 dita n. 1.219, idem. Idem.
 Marca L-66-P: 2 ditas ns. 3.545, repregada. Idem.
 Marca A-129-G-A: 1 dita n. 35, idem. Idem.
 Marca Z-Z-Z: 3 ditas ns. 7.809, 7.813 e 880, idem, avariada. Idem.
 Vapor inglez *County Autin*.
 Marca GN-G: 1 dita n. 42, com falta. Idem.
 Vapor frances *Ville de Montevideo*.
 Armazém n. 14—Marca BP: 1.301, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 1.898, idem. Idem.

Vapor frances *Ville de Montevideo*.
Armazem n. 14—Marca GL&F—F: 1 caixa n. 1.842, avariada. Manifesto em tradução.

Vapor frances *Congo*.
Armazem n. 16—Marca CF&C: 3 caixas ns. 208, 209 e 210, repregadas. Manifesto em tradução.

Vapor frances *Matapan*.
Armazem n. 11—Marca MFQ: 3 caixas ns. 161, 165 e 167, avaria e repregadas. Manifesto em tradução.

Marca NAA: 1 dita n. 1.694, idem. Idem.
Marca ND: 1 dita n. 6.479, idem. Idem.
Marca NOE: 1 dita n. 7.386, idem. Idem.
Marca RS&C: 1 dita n. 8, idem. Idem.
Marca B—1.639—G—RP&C: 1 dita n. 1.187 avariada idem. Idem.

Marca RC: 1 dita n. 270, idem, idem. Idem.

Marca RMC: 1 dita n. 400, idem, idem. Idem.

Marca TAM: 1 dita n. 4.809, idem, idem. Idem.

Marca VA: 1 dita n. 4.867, idem, idem. Idem.

Marca AGC&C: 1 dita n. 4.880, idem. Idem.

Marca AN&C: 1 dita n. 1.281, idem. Idem.
Marca B&C: 2 ditas ns. 10.625 e 10.627, idem. Idem.

Marca BD: 1 dita n. 805, idem. Idem.
Marca BLC—E: 2 ditas ns. 80 e 81, avariada idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 3.334; idem. Idem.
Marca CiSR: 1 dita n. 70, avariada idem. Idem.

A mesma marca: 1 amarrado n. 54, com falta. Idem.

Marca CFGMP: 1 caixa n. 8.403, repregada. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 1.170, avaria la idem. Idem.

Marca CA: 1 dita n. 4.875, idem, idem. Idem.

Marca CO&C: 1 dita n. 250, idem. Idem.
Marca D—EC&C: 1 dita n. 525, avariada idem. Idem.

Marca ER: 3 ditas, idem. Idem.
Marca RJ—PC: 1 dita n. 264, idem. Idem.

Marca IFM: 1 dita n. 229, idem. Idem.
Marca JTS: 1 dita n. 4, idem. Idem.
Marca JR: 1 dita n. 24, idem. Idem.

Vapor frances *Matapan*.
Armazem n. 11—Marca JG: 1 caixa n. 4, avariada e repregada. Manifesto em traducción.

Marca JIF&C: 1 dita n. 313, idem, idem. Idem.

Marca JB—EC: 1 fardo n. 401, idem. Idem.

Marca LI&C: 1 caixa n. 39, repregada. Idem.

Loteiro J. Brandão & Comp.: 1 dita n. 70, idem. Idem.

Marca L—P: 1 fardo n. 494, avariado. Idem.

Marca MM&C: 2 caixas ns. 202 e 203, repregadas. Idem.

Vapor alemão *Leif Eriksson*.
Trapiche Dias da Cruz—Marca MJR: 1 quinto, vazio. Manifesto em traducción.

Marca JBSR: 2 caixas, com falta. Idem.
Marca CVF: 3 ditas, idem. Idem.

Marca AC: 3 ditas, idem. Idem.
Marca RM: 1 dita, idem. Idem.

Marca AFB—mera: 1 dita, idem. Idem.
A mesma marca: 1 dita, repregada. Idem.

Marca A—KVC: 1 dita, idem. Idem.

Vapor alemão *Karnak*.
Trapiche da Saude—Marca OP: 1 caixa, com falta. Manifesto em traducción.

Marca IIS&C—A&C: 1 dita n. 1, avariada, com falta. Idem.

Vapor alemão *Baltia*.
Armazem n. 16—Marca E.F.C: 4 caixas ns. 1.200/1.203, avariadas e repregadas. Manifesto em traducción.

Trapiche da saude—Marca AMP: 1 dita, com falta. Idem.

A mesma marca: 1 dita, idem. Idem.
Marca LI—EL&C: 3 barricas, quebradas. Idem.

Marca 20—FE: 1 caixa, com falta. Idem.
Marca MTL&C: 7 garrafas, quebradas, com falta. Idem.

Marca AR: 1 caixa, quebrada, com falta. Idem.

Vapor alemão *Argentina*.

Despacho sobre agua—Marca C&A: 27 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducción.

Armazem n. 3—Marca QT&C: 1 dita n. 753, idem. Idem.

Marca BC&C: 1 dita n. 2.823, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.822, idem, idem. Idem.

Vapor alemão *Argentina*.

Armazem n. 3—Marca JLF&C: 1 caixa n. 3.489, avariada e repregada. Manifesto em traducción.

Marca DC&C: 1 dita n. 3 360, idem, idem. Idem.

Marca CR&C: 1 dita n. 7.719, idem, idem. Idem.

Marca PC&C—LR: 1 dita n. 3 474, idem, idem. Idem.

Marca B&S: 1 dita n. 4.333, idem, idem. Idem.

Marca BB—C: 1 dita n. 1.510, idem, idem. Idem.

Marca CP: 1 dita n. 3 270, idem, idem. Idem.

Marca DX: 1 dita n. 1.694, idem, idem. Idem.

Marca FNCJ: 1 dita n. 344, idem, idem. Idem.

Marca HS&C: 1 dita n. 6.839, idem, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca LFB: 1 dita n. 63.380, idem, idem. Idem.

Armazem n. 3—Marca MJC: 1 dita n. 5.765, idem, idem. Idem.

Marca MB&C—M: 1 dita n. 625, idem, idem. Idem.

Marca PR: 2 ditas ns. 1.726 e 1.725, idem, idem. Idem.

Vapor belga *Muskelyne*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca CC—JG: 3 quintos, com falta. Manifesto em tra luçã.

A mesma marca: 4 decimos, idem. Idem.

Marca ARP: 5 quintos, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos, vazios. Idem.

Marca ASA—JFS: 1 dito, com falta. Idem.

Marca CC—JG: 1 decimo, vazio. Idem.

Vapor belga *G. L. B.*.

Armazem n. 9—Marca AP: 8 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em tra luçã.

Despacho sobre agua—Marca BEC: 15 ditas, idem, idem. Idem.

Marca BTP: 9 ditos, idem, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca JE: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca LF: 20 ditas, idem, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca MTL: 31 ditas, idem, idem. Idem.

Marca MRM: 15 ditas, idem, idem. Idem.

Marca T: 31 ditas, idem, idem. Idem.

Vapor portuguez *Elsa*.

Trapiche Freitas—Marca GO: 96 volumes, avariados. Manifesto em traducción.

A mesma marca: 4 d tos, com falta. Idem.

Marca GO—M: 86 ditos, avariados. Idem.

Marca GO—M: 2 ditos, com falta. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro. 18 de maio de 1893.—O inspector, Alexandre A. R. Sartamini.

—

Quartel General da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior geral da armada, feço publico que em virtude do avis n. 829 do 18 de corrente, é aberto, ada até 30 do corrente a inscrição do concurso para preenchimento das vagas de comissionários d 5 classe.

Quarta secção do Quartel General da Marinha, 22 de maio de 1893.—Olympio Ignacio Cardim, comissário geral.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior geral da armada, feço publico, para conhecimento dos candidatos inscriptos ao concurso para preenchimento das vagas de comissionários d 5 classe, que devem apresentar-se no dia 2 do futuro mes, ás 10 horas da manhã, na sala da inspecção de saude da Repartição Sanitária da Armada, assim de serem inspeccionados pela respectiva junta médica.

Quarta secção do Quartel General da Marinha, 29 de maio de 1893.—Olympio Ignacio Cardim, comissário geral.

Repartição de Ajudante General

O Sr. general ajudante general determina que o Sr. 2º tenente do 4º batalhão de artilharia de posição Thomaz de Aquino Carlos de Araujo compareça nesta repartição no dia 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, para objecto de serviço.

Rapartição de Ajudante General, 29 de maio de 1893.—Guilherme de Barros e Vaz e os coronéis assistentes.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS SEMELHANTES E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de junho proxime futuro, até ás 11 horas da manhã, para os fornecimentos dos artigos acima mencionados, durante o seguinte semestre do corrente anno.

As pessoas que pretendem contratar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão brevemente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em dupla-esta, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assigadas pelos próprios proponeires, que deverão comparecer o dia 6 de junho para representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contrato.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

ASSIGNATURA DE CONTRATO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, Antonio Almeida Costa e A Invencível—Companhia Manufactureira de Calçado, são convidados a comparecer nesta repartição, afim de firmarem o contrato dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 9 de maio corrente, incorrendo na multa de 5 %, tolo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 2 de junho proximo.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

ASSIGNATURA DE CONTRATO

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, Vasconcellos, Mendonça & Comp., Vieira de Carvalho Filho & Torres, Emílio de Barros & Comp., A Invencível—Companhia Manufactureira de Calçado, J. P. da Cunha Pinto e Antonio Almeida Costa são convidados a comparecer na secretaria desta repartição afim de firmarem o contrato dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do dia 14 de abril proximo, incorrendo na multa de 5 % aquelle que não o fizer até dia 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição receberá propostas, no dia 2 de junho próximo faturado, até as 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

A saber.

- 221^m de flanelas para calças e camisolas.
1.680^m de algodão fino encorpado e infestado para lençóis e fronhas.
438^m de algodão morim para camisas e camisolas.
111^m de algodão encorpado para toalhas.
210^m de algodão riscado para calças de enfiar.
89^m de brim branco encorpado e infestado para lençóis e toalhas.
150^m de brim branco fino para camisolas.
2.090^m de chita encorpada para colchas, devendo cada peça ter um numero de metros, que seja multiplo de 4^m.40.
178^m de chita para cílicas.
291^m.50 de anágua para entretelas.
1.983^m.50 de panno azul regular para sarcamento.
400^m de mangueira de lona, tecido de 13 fios, com 0^m.073 de diâmetro.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas em toda a largura, que pretendem fornecer, assim como as que não forem feitas de acordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplícata, com referência a um só artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente de sujeitá-los o proponente à multa de 5 %, no caso de recusar-se a assinar o respectivo contrato.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1893.—O secretário, A. B. da Costa Aguiar.

Secretaria de Estado dos Negocios da Indústria, Viação e Obras Públicas

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro da indústria, viação e obras públicas se faz público que até à 1 hora da tarde de 2 de junho proximo vindouro, receber-se-hão propostas na Directoria Geral de Viação do mesmo ministerio para o contrato do serviço de reboque nos portos de Itapemirim e Benfeite, no estado do Espírito Santo, de conformidade com as clausulas que se seguem:

I

O contractante ou empresa que se organizar para o serviço de reboques nas baias de Itapemirim e Benfeite obrigar-se-há a fazer o serviço sem interrupção nos pontos indicados.

II

Os reboques serão prestados a toda embarcação de vela ou a vapor que os solicitarem.

III

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelagem.

IV

A taxa do reboque será de 500 réis por tonelada métrica, tanto na saída como na entrada.

V

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, pagando posteriormente a indemnização que for ajustada.

VI

O contractante obrigar-se-a fazer o serviço efectivo nas baias de Benfeite e Itapemirim por meio de 5 lineras ou pequenos vapores de força de 20 cavallos no maximo.

VII

Só por motivo de força maior poderá ser interrompido o serviço de reboque e, se a interrupção exceder a seis meses, caducará o presente contrato.

A subvenção sómente será devida pela efectividade do serviço de reboque.

VIII

O contractante obrigar-se-há ao transporte gratuito das malas pelo meio mais rápido e seguro para as cidades de Itapemirim, Anchieta e Cachoeira.

A empreza fará também gratuitamente nos dous portos o serviço de desemburque de imigrantes introduzidos pelos governos federal ou estadual e suas respectivas bagagens.

IX

Os navios serão nacionados brasileiros e isentos de quaisquer direitos de transferencia, propriedade e matrícula.

X

Os vapores serão vistoriados de seis em seis meses.

XI

O contractante remeterá semestralmente ao governo, por intermedio do fiscal, informações de estatísticas sobre o serviço a seu cargo.

XII

O governo auxiliará o contractante com a subvenção anual mais vantajosa ao Estado, paga em prestações mensais vencidas, mediante atestado do fiscal, que será o capitão do porto do respectivo estado.

XIII

Da subvenção mensal deduzir-se-há 50\$ para pagamento da gratificação do fiscal do serviço, bem como das multas em que incorrer.

XIV

O contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1.000\$, conforme a gravidade do caso pelas faltas que commetter no desempenho do presente contrato.

As multas serão impostas pelo fiscal com recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas.

XV

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contrato, as quais serão decididas em ultima instância e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas.

XVI

O presente contrato vigorará pelo prazo que se convenção, segundo a concorrência, e será contado do dia em que der começo ao serviço.

Directoria Geral de Viação, 3 de abril de 1893.—Joaquim M. Machado de Assis, director geral.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

S. Diogo

São recebidas em S. Diogo e em todas as outras estações além de Engenho Novo, até Cruzeiro e linha do Centro as mercadorias destinadas à Estrada Leopoldina, via Serraria, de seguinte modo:

Dia 31 — Ligação, Tocantins, Piraúba, Passa-Cinco, Pomba, Rio Novo e Guarany, F. Campos, S. João Nepomuceno e Roça Grande.

Dia 2 de junho — Rochedo, Bicas, Santa Helena, S. Pedro Socorro, Silveira Lobo e Serraia.

Gabinete do Trafego 29 de maio de 1893.—F. Xavier Gomes, chefe do trafego.

Inspeção Geral das Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL

Faz-se publico para conhecimento dos interessados, que, por ordem do Sr. ministro, chaves aberta na Repartição das Terras e Colonização, durante o prazo de 30 dias, a contar da data, a inscrição para o concurso ao lugar de atraente da mesma repartição, devendo os interessados apresentar os seus requerimentos instruídos com certidão de baptismo, provando ter 21 annos de idade e competente fala e leitura.

O concurso, que terá lugar em um dos dias de maio proximo, se efectuará de acordo com a seguinte disposição do art. 20 do regulamento que baixou com o decreto n.º 603 de 23 de julho de 1890.

Art. 20. Nenhum individuo será admittido como atraente sem que mostre ter boa caligraphia e achar-se habilitado em concurso das seguintes matérias: gramática portugueza, tradução da língua francesa, geographia, historia do Brasil, arithmetica até proporções inclusive, sistema metrico decimal, devendo, outrossim, provar ter pelo menos 21 annos de idade, ser cidadão brasileiro e ter bom procedimento.

Serão preferidos os candidatos que conhecem as línguas alema e italiana.

Repartição Central das Terras e Colonização, 9 de maio de 1893.—Julio Xavier da Silveira Moura, chefe interino da 1^a secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da villa de S. José dos Pinhaes, no estado do Paraná.

A taxa para os telegrammas, expedidos desta capital à referida estação é de \$210 por palavra.

Capital Federal, 27 de maio de 1893.—Alvaro de Melo Coutinho de Vilhena, director interino.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Distrito Federal, provine-se ao Srs. comerciantes da freguesia de Sant'Anna que o prazo para a aferição, revista de pesos, medidas e balanças da dita freguesia principiará no dia 1 de maio e terminará no dia 31 do mesmo mês, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de maio de 1893.—O director, Antônio Trovato.

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. director comunico aos Srs. pais de alunos da aula de aplicação, que ficam suspensos por alguns dias os trabalhos dessa aula, atentando necessidade de se reorganizar o serviço desta escola, reorganização motivada pela passagem do curro desta escola para o período das 9 às 2 horas da tarde.

Se retaria da Escola Normal, 27 de maio de 1893.—O secretario, Afonso Augusto Costa.

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

CÂMARA COMMERCIAL

De cotação, com o prazo de 10 dias, aos credores da massa fallida de Simão Faria, para o fim de discutirem sobre a classificação e graduação de seus creditos.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Câmara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de cotação com o prazo de 10 dias viram que,

por parte dos syndicos da massa fallida de Simão Farani. I.e. foi dirigida a petição do teor seguinte: Peticão — Ill n.º e Exn. Sr. Dr. juiz da instrução — Os syndicos definitivos da massa fallida de Simão Farani apresentam a classif. a. f. de créditos e requerem a V. Ex. mandar expedir editus com o prazo da lei para que sobre a mesma digam os credores, pena de lançamento. Assim pede a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 7 de março de 1893. — Alfredo d'Orsi.

— Virgílio Gómez. Estavam colladas estampilhas no valor de 20 réis. — Despacho — Sua Maj. o Rio de Janeiro, 7 de março de 1893.

Mo. tenegro. Em virtude de cuja petição e despacho acima transcripto se passou o presente edital e mais dous de igual teor, pelo qual são citados os credores da massa fallida de Simão Farani, para dentro do prazo de dez dias, que lhes serão assignados em audiência, virem a esta Câmara Commercial allejar o que tiverem contra a referida classificação, sob pena de lançamento e do, pela referida classificação, e proceder ao respectivo rateio. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados os assílidos na forma da lei pelo portoiro dos auditórios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, nos 16 de março de 1893. E eu Luiz José de Paiva, escrivão interino, o subscrevi. — Castano Pinto de Miranda Montenegro.

Juizo Seccional

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Distrito Federal, faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias vir em que no dia 8 de junho de 1893 o portoiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação e entregar a quem mais der e maior lance oferecer, na execução que a Fazenda Nacional move à menor Flavia, representada por sua tutora D. Custódia Perpetua do Cairo Monteiro, o predio da rua do Conde d'Eu n.º 179 antigo, hoje rua Frei Caneca n.º 193, 3^a parte do predio assobradado medindo de frente seis metros e setenta e cinco e centímetros e de fundo quinze metros e trinta centímetros, sua formação é de pedra, cal e tijolo e amarra de duas janelas na frente, com portadas de cantaria, dividido em duas salas, que tem de frente e de fundo seis e vinte e cinco centímetros por seis e vinte e cinco centímetros por seis e vinte e cinco centímetros, dividido em suelta, dispõe-se, cozinha e áres, um sótão com três janelas para a área, dividido em sala e dois quartos. O predio acima descripto es. à edificação em um terreno que tem de frente seis metros e se ent. e cinquenta centímetros e de fundo vinte e nove metros e sessenta e cinco centímetros, todo fechado. Tem mais no terra no uma meia agua com dois metros e vinte e quatro metros e sessenta centímetros, dividida em banheiro, tanque de lavagem e latrine, e avaliação o predio terra e meia agua na quantia de seis contos de réis (6:000\$00) a quinta parte um conto e duzentos mil réis (1:200\$00). A praça terá lugar às 11 horas da manhã, às portas do predio onde funciona o tribunal do Juiz, à rua da Constituição. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, volta à imóvel à praça com o intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lances superiores ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá à terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10%; e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for oferecê-lo, sem que, em hipótese alguma, seja permitida a ação de nullidade por lesão de qualquer espécie. E quem no mesmo quizer lutar deverá comparecer à praça deste juizo, que se houver de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dodito Domingos José da Silva, se passo o presente, que será publicado no Diário Oficial e affixado na legião do ostame.

Dado e passado neste lado do Rio de Janeiro, a 25 de maio de 1893. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o que o subscrevi. — E. de G. L.

que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logres dos costumes pelo portoiro dos auditórios que deverá lavrar a competente certidão para ser unida aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, nos 29 de maio de 1893. E eu, José Bráulio Luizol, escrivão que o subscrevi. — Aureliano de Campos.

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Distrito Federal.

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que, no dia 8 de junho proximo futuro, o portoiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance oferecer, na execução que a Fazenda Nacional move a José Caetano d'Faria, o predio da rua do Conde d'Eu (hoje rua Frei Caneca) n.º 63, a direita da esquina, quatro metros e cincuenta centímetros e de fundo doze metros e sessenta centímetros, sua formação de pedra e cal e tijolo, com duas portas na frente, com portadas de cantaria, e duas para o lado do terreno de n.º 63 com portadas de madeira, e ilido em loja, dois quartos, sala e corredor, tudo assobradado e forrado. No fundo do predio uma meia agua com dezenove metros e trinta centímetros de frente e quatro metros e vinte centímetros de fundo, sua formação, paredes de tijollo, dividido em seis casinhas sendo cinco com porta e janela e uma só com porta, cada uma aberta em sala. No fundo de meia agua, outra meia agua com dois metros e vinte centímetros, por trés metros, sua formação de tijollo com porta e janela aberto em sala. O predio acima descripto e as duas meias aguas estão edificados em um terreno que tem de frente quarto de metro e cincuenta centímetros e de fundo trinta e quatro metros e setenta centímetros. É avaliado tudo em quatro contos de réis (4:000\$00) cuja praça terá lugar às 11 horas da manhã às portas do predio onde funcione o Tribunal d'Jury.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará à imóvel à praça com intervallo de 8 dias e com o abatimento de 10%; se nesta ainda não encontrar lances superiores ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá à terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10%; e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for oferecê-lo, sem que, em hipótese alguma, seja permitida a ação de nullidade por lesão de qualquer espécie. E quem no mesmo quizer lutar deverá comparecer à praça deste juizo, que se houver de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento de todos e de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logres dos costumes pelo portoiro dos auditórios que deverá lavrar a competente certidão para ser unida aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, nos 29 de maio de 1893. E eu, José Bráulio Luizol, escrivão, que o subscrevi. — Aureliano de Campos.

6^a pretoria

De cidadão com prazo de 20 dias

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 6^a Pretoria do Distrito Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital com prazo de 20 dias virem, que corrente por este Juizo um processo p. reu de offensas physicas em que é autora a Justiça e réu Domingos José da Silva, e não tendo sido possível encontrar-lhe sup. ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá à terceira praça com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10%; e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for oferecê-lo, sem que, em hipótese alguma, seja permitida ação de nullidade por lesão de qualquer espécie. E quem no mesmo quizer lutar deverá comparecer à praça deste juizo, que se houver de fazer no dia acima designado. E para

conhecimento de todos e especialmente dodito Domingos José da Silva, se passo o presente, que será publicado no Diário Oficial e affixado na legião do ostame.

Dado e passado neste lado do Rio de Janeiro, a 25 de maio de 1893. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o que o subscrevi. — E. de G. L.

12^a Pretoria

De cidadão com prazo de 20 dias

O Dr. Júlio de Barros Rui Gabaglia, juiz da 12^a Pretoria do Distrito Federal

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que o oficial de justiça servindo de portoiro dos auditórios deste Juizo terá de trazer a público pregão de venda e arrematação, em praça dia 26 do corrente mês de maio, metade do prédio da rua Silva Guinaraes n.º 11, antigo 9 C, pertencente ao espólio do falecido Pedro José Gómez e que vai à praça a requerimento do inventariante José da Cruz Mala, conforme a avaliação seguinte: Rua Silva Guinaraes n.º 11, antigo 9 C. O terreno tem de frente 22m, por 40m, de fundo, murado em parte na frente com portão e gradil de ferro e parte gradil de madeira, do lado direito aberto e esquerdo cerca de madeira e muro de mangá, aberto o terreno nos fundos. Está edificado neste terreno um prédio assobradado, o qual mede de frente 8,20 por 14,40 de extensão, tem tres janelas de peitoral na frente, portas de cantaria, porta com escada de cantaria e gradil de ferro do lado esquerdo e tres janelas, todo do lado direito quatro ditas, todas com portas de madeira, construção de pedra e cal, divisões de estuque, dividida em duas salas, gabinete e cinco quartos, tudo assobradado e forrado. O puxado em saleta, despena e cozinhas, tudo assobradado e forrado. O puxado tem 9,0 de extensão por 3,50 de largura. Avaliam-se este prédio na quantia de 16:000\$00 e a parte pertencente ao espólio na quantia de 8:000\$00, preço por que vai o mesmo à praça. E que no mesmo prédio que tiver linear compreço no dia acima referido à r. d. S. Chistivão n.º 103, às 11 horas da manhã, o referido dia, que terá lugar depois da audiência. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado e publicado e do que o oficial do juiz, servindo de portoiro, passará a competente certidão que trará a juiz. Dado e passado nesta Capital Federal aos quatro dias do mês de maio do anno de 1893. Eu, José Carlos de Araújo, escrivão, o subscrevi. — Juiz de Barros Rui Gabaglia.

PARTE COMMERCIAL

Câmbio

Os bancos abriram com a taxa oficial de 10 1/8 d., sobre Londres, p. réu, pouco depois, o London & River Plate Bank retirou sua tabella, e, em seguida, o Brasiliense Bank e o British Bank. Este ultimo, depois fixou a taxa de 10 5/8 d.; mas esta foi considerada baixa de mais; e, transcorridos os resultados insignificantes, e diante a tardia do mercado mostrou-se um pouco menos fraco.

Houve movimento regular durante o dia, contando-nos negociação realizada em outras bancarias de 10 5/8 a 10 7/8 d., em papel repassado a 10 3/4 d., e em papel particular de 10 3/4 a 10 7/8 d. A julgar pela disposição do mercendo antes de uchar-se, alguma alta nas taxas não é inteiramente impossível, mas isto talvez seja mais porque as liquidações deste mês aciam-se ajustadas, do que pelo maior suprimento de caibras.

A última hora haviam-se as letras bancarias a 10 11 6 d., ou contra banqueiros, ou contra caixa matriz, o papel repassado foi oferecido a 10 3/4 d. e cobrava-se o papel particular a 10 7/8 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por £\$	10.58 a 10.78 L., a 90 d.
Paris, por francos	876 a 897 c., a 90 d.
Hamburgo, por marco	1\$082 a 1\$107, a 90 d.
Italia, por lira...	876 a 897 c., a 3 d.
Portugal	410 % a 3 d.
Nova York, por dolar.....	4\$762, à vista

E. de Ferro Central do Brazil

Mercadorias entradas no dia 27 de maio de 1893 nas estações de S. Pio, Central e Marítima

	Desde 1 de nos
Café.....	146.801 3.869.763 kilogs.
Carvão vegetal.	52.050 1.289.930 ▶
Couros secos e salgados.....	— 180.190 ▶
Fumo.....	10.100 181.162 ▶
Queijos.....	11.114 278.604 ▶
Toneirinho.....	12.612 270.109 ▶
Diversas	13.700 321.410 ▶

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fiação e Tecidos União Lavrense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 16 DE MAIO DE 1893

Aos 16 dias do mês de maio de 1893, reunidos os Srs. accionistas da Companhia Fiação e Tecidos União Lavrense, à 1 hora da tarde, no salão do 2º andar do Banco Vilação do Brazil, de conformidade com os anúncios publicados em diversos jornais «In thisive o Diário Oficial e Jornal do Comércio», tendo em vista os artigos da lei das sociedades anonymas» a convite da respetiva directoria, assim de termos conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal para a prestação de contas da mesma na gestão do anno passado da companhia, tendo sido o relatório e parecer publicados no Diário Oficial e Jornal do Comércio, havendo numero suficiente de accionistas, conforme demonstra o livro de presença, o Sr. presidente da companhia convocou para presidir a assembleia o Sr. accionista Augusto Cesur, que, sendo aceito, convocou para secretários os Srs. Arthur Duarte Pinto e Domingos Gontijo que viera assento na mesa.

Estabelecia uma questão de ordem pelo Sr. conselheiro Cândido de Oliveira sobre a validade de acções pertencentes a minorias, na qual tomaram parte os Srs. Thomé Vilhena e Dr. Cândido Teixeira, depois de longo debate apresentou o mesmo doutor a seguinte proposta:

«Propõho que seja a presente assembleia adiada até que seja resolvida a questão «feita ao poler judicial sobre diversas ações pertencentes ao syndicato mineiro».

Rio, 16 de maio de 1893. — J. Cândido Teixeira.»

Em aludimento da qual, o Sr. conselheiro Cândido de Oliveira apresentou a seguinte:

«Propõho que, aliada a reunião da assembleia geral, seja nomeada uma comissão de três accionistas para examinar o livro de transferências de acções e dar seu parecer sobre a respectiva regularidade. — Cândido de Oliveira.»

Tendo verificado o Sr. presidente que o numero de accionistas presentes não correspondia ao apresentado na lista da directoria, que era cópia do respectivo registo de accionistas da companhia, e que forma o capital social, por ter o Sr. Francisco Domingos Gontijo, como tesoureiro do syndicato mineiro, possuidor apenas de uma ação, assignado como possuidor de 324, quando o syndicato, pela lista de accionistas da companhia, possuía apenas uma ação, e informo assim a directoria a elle presente; o que só nesse deverá aceitar para a representação da companhia, visto que outras questões que se agitam com o referido syndicato nada tem que ver com

a referida companhia de que é representante nesse momento.

Assim, passa dizer o Sr. presidente da assembleia que não pôde aceitar as referidas propostas para considerar nulla a presente a assembleia, adiando a de conformidade com a proposta do accionista Dr. Cândido Teixeira e o qual não de todos os accionistas presentes, para quando re-olvida pela directoria, visto ter sido cumprido o receito da lei e dos estatutos, com apresentação do relatório, contas e parecer do conselho fiscal o que sendo novamente aceito, lavraria presente acta que vai por mim 1º secretario assignada e mais os membros da mesa.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1893. — Augusto Cesur, presidente. — Arthur Duarte Pinto, 1º secretario — Domingos Gontijo, 2º secretario; com restrições, que são as seguintes: Entendo que não é da alcance do presidente da assembleia tomar em consideração do valor de termos de transferências ou imponentemente deveria adiar a assembleia para que harem inscritos accionistas com motivo de ações do que permite o capital da companhia.

O tesoureiro do syndicato também tem o direito de inscrever-se com as ações e syndicato que conserva o mesmo e que nenhuma transferiu. — Domingos Gontijo.

Companhia de Fiação e Tecidos S. Félix

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 25 DE MAIO DE 1893

Aos 25 de maio de 1893, reunidos, às 12 horas do dia, no escriptório desta companhia, 24 Srs. accionistas, representando 3.283 ações, mais de dois terços do capital social, foi eleito presidente o Sr. conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, que convocou para 1º e 2º secretários os Srs. Domingos José Perira Pacheco e Alberto Antunes de Campos.

Procedeu-se à leitura da acta da ultima assembleia geral, que foi sem debate aprovada.

Dispensada a leitura do relatório da diretoria, feito pelo Sr. José Maria de Araujo Gomes, lido o parecer do conselho fiscal, que foi unanimemente aprovado.

Não fizeram parte nestas votações a diretoria e o conselho fiscal.

O Dr. Vilela, em nome da directoria, pede que seja consignada na acta desta assembleia a declaração de que a directoria está plenamente satisfeita com o Sr. H. P. Pinho, encarregado da construção da fábrica, trabalho em que tem desenvolvido o maior zelo e actividade.

Passando-se à eleição do conselho fiscal, foram recebidas 21 cedulas, cuja apuração deu o seguinte resultado:

Andrew Steele e Miller..... 121 votos.
Domingos Xavier da Silva Braga 118 ▶

José Maria de Araujo Gomes.. 115 ▶

Havendo recebido também votos em diversos outros Srs. accionistas.

Para a eleição dos suplentes foram recebidas 20 cedulas, cuja apuração foi a seguinte:

Alberto Antunes de Campos 125 votos

Pedro Bandeira Teel..... 114 ▶

George Holden..... 101 ▶

Seguem-se outros menos votados.

E, estando esgotada a matéria da assembleia geral ordinária, foi pelo Sr. presidente levantada a sessão. — João Carlos Souza Ferreira, presidente. — Domingos Pereira Pacheco, 1º secretario. — Alberto Antunes de Campos, 2º dito.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM SEGUIMENTO À ORDINARIA EM 25 DE MAIO DE 1893

Verificando-se estarem representadas ações em numero suficiente para se poder instalar a assembleia geral extraordinária convocada por anúncios nos termos da lei, pois que, além dos accionistas presentes à primeira e que por si já autorisavam este facto, estão

agora representadas mais cento e cincuenta e duas ações; pelo Sr. João Evangelista Vianna foi proposto que servisse nesta, a mesma mesa que tão bem tinha dirigido os tra alhos da prima ira.

O que sendo aceito p'la assembleia, tornou a palavra o Sr. presidente e declarou que, de acordo com as convocações feitas pel' imprensa, tinha esta sessão, por fim tomar em consideração uma proposta da directoria que passa a seguir:

O art. 3º seja reduzido ao seguinte:

«Art. 3º O capital da companhia será de 45.000\$000 constituído por 4.500 ações do valor nominal de 100\$000 cada uma.»

O art. 4º fica assim redigido:

«Art. 4º As ações poderão ser nominativas ou ao portador, à vontade do accionista.»

O art. 6º dos estatutos seja substituído pelo seguinte:

«Art. 6º A companhia será administrada por uma directoria de tres membros, sendo um administrador technico da fábrica.»

O art. 10º redija-se: «Todos os actos, que importarem responsabilidade, serão authenticados com a assignatura de dous dos directores.»

Posta esta proposta em discussão, depois de algumas observações foi por unanimidade aprovada.

Veio então à mesa a apresentada pelo Sr. E. Guinle.

Ao art. 9º Acrescente-se:

«Outros sim, poderá a directoria, com assentimento do conselho fiscal, alienar parte dos terrenos que julgar desnecessário à fábrica ou suas dependências; ou permutá-los por outro ou outros terrenos.»

«§ 2º Poderá igualmente e com as mesmas condições contrair empréstimos sobre hypothecas das imóveis da companhia, emitir debêntures e dali os em caução.»

Foi esta proposta, depois de largamente discutida, unanimemente aprovada.

O Sr. presidente observou então que do que se acabava de resolver resultava a necessidade da eleição da um director para completar o numero determinado pela reforma dos estatutos hoje realizada, e convidou os Srs. accionistas presentes a trazer à mesa as suas cedulas.

Foram recebidas 22 cedulas cuja apuração deu o seguinte resultado:

1º José Maria da Conceição Junior, 154 votos;

Alberto Antunes de Campos, 6 votos.

Tomando a palavra o eleito Dr. Conceição, apresentou a prova de confiança que acabava de receber.

O Sr. Olympio F. Loup fez observar que, estando concluídos os trabalhos, antes que o Sr. presidente desse por encerrado a sessão, pedia que a assembleia designasse para com a mesa assignarem a acta o Srs. Gaffrée & Guinle e João Evangelista Vianna.

Votado o que, levantou-se a sessão.

Capital Federal, 25 de maio de 1893.—João Carlos de Souza Ferreira, presidente.—Domingos Pereira Pacheco, 1º secretario.—Alberto Antunes de Campos, 2º secretario.—Gaffrée & Guinle.—João Evangelista Vianna.

N. 2.077—Certifício que foi hoje neste repartição archivada sob o n. 2.177 em virtude do despacho da Junta Commercial a acta da assembleia geral extraordinária da Companhia de Fiação e Tecidos S. Félix, realizada no dia 25 de maio de 1893, na qual foram aprovadas as alterações feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial do Capital Federal, 29 de maio de 1893.—O oficial maior, Miguel da Nascimento Silveira.

Estava sellado com tres estampilhas no valor de 55\$00, devidamente intituladas, e ao lado o grande sello da Junta Commercial.